

Plano do Processo

Assessoria Técnica - Região 4

Comunidades atingidas pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. - Curvelo e Pompéu.

PLANO DO PROCESSO — Região 4

Elaboração:

Ana Clara Costa Amaral
Bernardo do Vale Beirão
Clarissa Flávia Santos Araújo
Clarissa Godinho Prates
Etna Kaliane Pereira da Silva
Fernanda Márcia Carlos de Oliveira
Filipe Ribeiro Sá Martins
Flávia Freire de Siqueira
Frederico Siman
Gabriela Fraga Fernandez
Gustavo Simim
Higor Gomes Pereira
Isabela Alves Caiafa
Isabela Sobrinho Martins
Joana Tavares Pinto da Cunha
Júlia de Carvalho Nascimento
Júlia Guimarães Barbosa
Marcus Vinícius Ferreira Evaristo
Matheus Martins Mendes
Mônica de Cássia Souza Campos

Paula Brasil Garcia
Paula Campos Pereira
Paula de Sousa Constante
Paula Junqueira Mota
Paula Márcia Oliveira
Paulo Henrique Vieira
Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar
Pedro Gustavo Gomes Andrade
Petalah Augusto Lotti
Poliana Lino Rodrigues
Polyana Cordeiro de Souza Maués
Regina Paula Benedetto de Carvalho
Rodrigo Silva Lemos
Sara Glória Aredes Moreira
Sérgio Gustavo Rezende Leal
Tatiane Lúcia de Melo
Thais Natiele Bessa de Miranda
Thiago de Azevedo Morais
Tiago França
Verônica Aparecida Silva Severino

Edição e Revisão: Clarissa Flávia Santos Araújo, Danúbia Françoise Lage de Sá e Paula Oliveira

Projeto gráfico e diagramação: Carol D'Alessandro

Foto de capa: Região 4 - Foto: Daniela Paoliello/Acervo Guaicuy

Diretoria

Diretor Executivo:

José de Castro Procópio

Diretor Institucional:

Marcus Vinicius Polignano

Diretora Técnica:

Carla Wstane de Souza Moreira

Gerências

Gerência Organizacional:

Marcus Vinícius Ferreira Evaristo

Gerência de Portfólio:

Júlia de Carvalho Nascimento

Instituto Guaicuy, 2023

Endereço: Rua Brasópolis, 109 — Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição Municipal: 0.186.109/001-0

Publicação: março/2023

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
ATIs	Assessorias Técnicas Independentes
CAMF	Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico
CTC	Comitê Técnico Científico
DFIPA	Diagnóstico Familiar sobre Perdas das Pessoas Atingidas
DPMG	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
DPU	Defensoria Pública da União
ERSHRE	Estudo de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico
FGV	Fundação Getulio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IJs	Instituições de Justiça
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MPF	Ministério Público Federal
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
PA	Projeto de Assentamento
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais
PEAB	Política Estadual dos Atingidos por Barragens
PIB	Produto Interno Bruto
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PRSA	Plano de Reparação Socioambiental
PTR	Programa de Transferência de Renda
RH	Recursos Humanos
RIM	Reunião de Integração Multidisciplinar
SAM	Seminário de Alinhamento Metodológico
SIGDA	Sistema de Gestão de Demandas de Atingidos
TAP	Termo de Ajuste Preliminar
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	9
2.1. Objetivo geral	9
2.2. Objetivos específicos	9
3. JUSTIFICATIVA	11
4. PÚBLICO-ALVO	15
4.1. Contextualização socioeconômica e ambiental da Região 4	15
4.2. Previsão de público a ser atendido	18
4.3. Comunidades e grupos assessorados	20
4.3.1. Comunidades mapeadas pelo Ministério Público	20
4.3.2. Novas comunidades mapeadas pelo Guaicuy	25
5. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	31
5.1. Contextualização e embasamento teórico	31
5.2. Territórios e Instâncias de Participação	35
5.2.1. Unidades Territoriais	35
5.2.1.1. Núcleo	35
5.2.1.2. Regional	35
5.2.1.3. Bacia	36
5.2.2. Instâncias de Participação	36
5.2.2.1. Comissões — instância local	37
5.2.2.2. Encontro Regional de Comissões — instância regional	37
5.2.2.3. Assembleia de Bacia - instância inter-regional	37
5.3. Atividades com Pessoas Atingidas na Promoção da Participação Informada	38
5.4. Atividades com Povos e Comunidades Tradicionais	42
6. PLANO OPERACIONAL	43
6.1. Participação informada e Reconhecimento	45
6.2. Danos Supervenientes	51
6.3. Qualificação de Informações	55
6.4. Acompanhamento das Perícias	59
6.5. Estudos de avaliação de risco à saúde humana e risco ecológico	61
6.6. Medidas Mitigatórias (Situações Emergenciais)	64
6.7. Povos e Comunidades Tradicionais	68
6.8. Gestão	73
7. ESTRUTURA INSTITUCIONAL	77
7.1. Organograma	80
7.2. Agrupamento de cargos	83
7.3. Atribuições dos Cargos	85
7.4. Mecanismos de promoção da integração multidisciplinar	88
7.4.1. Seminário de Alinhamento Metodológico (SAM)	88

7.4.2. Reunião de Integração Multidisciplinar (RIM)	89
7.4.3. Planejamento dos Aglomerados	89
Figura 11 — Fluxo de diretrizes institucionais	90
7.4.4. Frentes de trabalho	90
8. ORÇAMENTO	91
Tabela 3 — Orçamento consolidado - ANO 1	92
9. DADOS FORMAIS DA ENTIDADE E DE CONTA BANCÁRIA	97
10. REFERÊNCIAS	98

1. INTRODUÇÃO

Em 25 de janeiro de 2019, um episódio de grande magnitude abalou a história social e ambiental do Brasil. O rompimento da barragem B-I e o consequente soterramento das barragens B-IV e B-IVA, localizadas na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, representaram uma catástrofe sem precedentes. Com a dispersão de aproximadamente 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minérios ao longo da bacia do Rio Paraopeba, os danos causados à vida humana, ao meio ambiente e às comunidades afetadas foram de proporções incalculáveis.

A perda de 272 vidas humanas e os diferentes danos impactam o modo de vida de pessoas e comunidades ao longo do Rio Paraopeba e do entorno do reservatório de Três Marias. No dia do desastre, as Instituições de Justiça (IJs) – o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e a Defensoria Pública da União (DPU) – juntamente com o governo do estado de Minas Gerais e a empresa Vale S.A., empenharam-se em estabelecer um acordo preliminar para definir as responsabilidades civis cabíveis no caso. Sob o arcabouço do Termo de Ajuste Preliminar (TAP), a empresa Vale S.A. assumiu a responsabilidade civil pelo rompimento da barragem, comprometendo-se a arcar com todas as consequências do episódio, seja de ordem material, humana ou ambiental.

Dada a complexidade e a amplitude dos danos causados pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, com efeitos de longo prazo em diferentes dimensões sociais, ambientais e econômicas, surgiu a necessidade de implementar um processo de reparação integral e participativo, que considerasse os direitos das pessoas e das comunidades impactadas. Com esse objetivo, em 2019, o MPMG publicou um edital que resultou na seleção do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente (ATI) para atuar na Região 4, abrangendo os municípios de Pompéu e Curvelo. A escolha da ATI foi realizada em conjunto com as comissões de pessoas atingidas, visando a uma maior participação e representação dessas comunidades no processo de reparação integral. A comunidade Indígena Kaxixó, localiza-se tanto na Região 4 como na Região 5, foi incluída na atuação da ATI em outubro de 2021, por meio do Ofício no 5713/2021/MPF/FT – Brumadinho, emitido pela Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

O Instituto Guaicuy tem atuado enquanto ATI em apoio às comunidades impactadas desde abril de 2020. Com a celebração do Acordo Judicial em 4 de fevereiro de 2021, entre a empresa Vale S.A. e o Estado de Minas Gerais, diversas medidas de reparação para os danos coletivos foram estabelecidas, assim como a continuidade do papel das ATIs em atendimento às pessoas e às comunidades atingidas na Região 4, conforme previsto na cláusula 4.4.11 do referido documento.

No âmbito das ações civis públicas em curso para a reparação coletiva¹, as IJs apresentaram pedido de separação entre a fonte de custeio das verbas das ATIs, no que tange às atividades do Acordo de reparação e às demais atividades do processo ainda não resolvidas pelo Acordo. Diante de tal petição, o juiz Elton Pupo decidiu favoravelmente ao pedido, em 26 de julho de 2022 (Doc. ID nº 9561418537), determinando que as ATIs elaborassem dois planos de trabalhos distintos: para a execução do Acordo judicial e para as demais atividades remanescentes do processo.

A decisão judicial em referência separou então a atividade das ATIs em dois eixos de atuação: acordo e processo. Desta forma foram elaborados dois planos de trabalho, objetivando o atendimento às pessoas e comunidades atingidas da Região 4: o plano do Acordo, que, de acordo com Ofício emitido pelas IJs em 11 de janeiro de 2023, já teria sido aprovado com as ressalvas indicadas em Parecer emitido pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF²), estando em vigor desde janeiro do corrente ano, e o presente documento, que apresenta o Plano de Trabalho do processo judicial.

Importante destacar que o Plano de Trabalho deverá ser revisto e atualizado em função das demandas de atuação da ATI, que sejam discutidas junto às pessoas atingidas, à CAMF e às IJs. Além de necessárias revisões metodológicas, sempre para melhor atender as pessoas atingidas na busca pela reparação integral.

Cumprido destacar que, para a elaboração do presente Plano de Trabalho foi realizada a compilação das demandas das pessoas atingidas, CAMF, IJs e pactuações firmadas ao longo dos anos de atuação no território. O Guaicuy, de

¹ Autos nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024.

² A CAMF, atualmente sob responsabilidade da Lataci Research Institute, foi designada pelo juízo em agosto de 2022 para acompanhar metodologicamente as ATIs e auxiliar as IJs no acompanhamento do projeto.

forma periódica, consulta as pessoas atingidas sobre suas necessidades e demandas por meio de acolhimentos individuais e coletivos, reuniões comunitárias e grupos de *WhatsApp*. Os resultados são compilados e analisados para posterior aprimoramento metodológico e definição de ações e atividades necessárias para o alcance do objetivo geral.

Este Plano de Trabalho está estruturado em dez partes: 1.Introdução; 2. Objetivo geral e objetivos específicos; 3. Justificativa; 4. Público-alvo; 5. Metodologia de atuação no território; 6. Plano operacional – eixos, ações e atividades que serão executadas, com respectivo cronograma; 7. Estrutura institucional; 8. Orçamento; 9. Dados formais da entidade e de conta bancária; e 10. Referências.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Assessorar tecnicamente as pessoas e as coletividades atingidas pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão e assistir tecnicamente às IJs no âmbito do processo judicial coletivo, de modo a contribuir com a equiparação de forças, fomentar a participação informada, e a fortalecer a autonomia e a organização social, pautando-se no princípio da centralidade do sofrimento da vítima, e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais.

2.2. Objetivos específicos

1. Promover a participação informada e o acesso à informação sobre as diversas medidas judiciais de reparação no processo, de modo a fomentar a autonomia e a organização social.
2. Viabilizar a participação informada na identificação e na caracterização dos danos supervenientes, futuros e não conhecidos e construir, junto às comunidades atingidas, propostas de medidas mitigatórias e reparatórias relacionadas a esses danos.
3. Prestar assessoria técnica para as pessoas atingidas por meio do levantamento de informações para subsídio da participação informada, a fim de promover autonomia e organização social.
4. Viabilizar o acompanhamento e a participação informada das pessoas atingidas acerca das perícias já realizadas e a serem realizadas pelo Comitê Técnico Científico (CTC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com assessoramento técnico que subsidie a compreensão dos resultados e o diálogo com as IJs.
5. Fomentar a autonomia popular e a participação informada, tecnicamente amparada, e subsidiar a continuidade do controle social na execução do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE).

6. Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas sobre as ações e informações relacionadas às demandas e situações emergenciais e às medidas mitigatórias.
7. Viabilizar a participação informada e organização social dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação, considerando seus direitos, seus danos específicos, sua cultura e sua organização social.
8. Garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para as/os trabalhadoras/es envolvidas/os, assim como a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.

3. JUSTIFICATIVA

A atuação das ATIs para apoiar as comunidades e as pessoas atingidas foi pleiteada pelas IJs e pelos movimentos sociais desde o rompimento da barragem do Córrego do Feijão e foi garantida em audiência judicial realizada em fevereiro de 2019³. A ATI configura, então, um direito conquistado pelas pessoas atingidas no processo de reparação, deferido nos autos do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024.

Além disso, as ATIs figuram como assistente técnico das IJs, as quais são o polo ativo da referida Ação Civil Pública (ACP). É importante reforçar que, em 2021, foi aprovada a Lei Estadual nº 32.795/2021, que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragem (PEAB), e que também prevê a ATI enquanto direito das populações atingidas (MINAS GERAIS, 2021).

A assinatura do Acordo entre a empresa-ré, Vale S.A., o estado de Minas Gerais e as IJs definiram novas atribuições às ATIs, as quais estão em consonância com o Ofício s/n encaminhado pelas IJs em abril de 2022 e com a decisão judicial proferida em julho do mesmo ano. Nesse sentido, em setembro de 2022, foi apresentado um novo Plano de Trabalho que teve como foco exclusivo o escopo de atuação no eixo do Acordo. Após a solicitação de ajustes pela CAMF/Lataci, o Plano foi reapresentado em novembro de 2022.

Ocorre que o Acordo expressamente não abrange direitos individuais homogêneos, direitos individuais e a reparação socioambiental integral. As atividades do Plano de Trabalho do processo, portanto, se somam a diferentes outros acúmulos da ATI na construção com as pessoas atingidas do trajeto da reparação integral.

Os diferentes objetivos específicos apresentados pelo presente Plano de Trabalho dialogam diretamente com as atividades do Acordo no processo de construção da reparação integral.

³ A dimensão dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Córrego do Feijão atingem de forma desigual os diversos grupos envolvidos. Assim, um dos principais dispositivos que garantem o direito do público atingido no sistema de governança do desastre são as ATIs, pois são organizações comprometidas com a defesa de direitos e fundamentais para a qualificação da participação das pessoas atingidas em todo o processo judicial. (MENEZHIN; SILVA, 2018).

Enquanto eixo essencial do trabalho das ATIs, a participação informada e o reconhecimento já vêm sendo trabalhados com as pessoas atingidas a partir da construção de Sistema de Participação de Bacia, que deve possibilitar a integração, o intercâmbio e a atuação cada vez mais autônoma das pessoas atingidas de todos os territórios no processo de reparação integral. O referido sistema ainda está sendo aperfeiçoado a partir de diálogos com as pessoas atingidas e deverá ser implementado ainda em 2023.

Apesar de haver acúmulo de trabalho com as pessoas atingidas desde 2020, o processo de reconhecimento de pessoas e das comunidades atingidas, assim como de identificação de danos, é contínuo e essencial para o processo de reparação integral. É uma forma de trazer ao conhecimento do poder público e da justiça, a realidade de pessoas que, se não com uma busca ativa e direta, não seriam incorporadas ao processo de reparação. Assim, faz-se necessária a manutenção do processo de reconhecimento de pessoas e identificação de danos, para a efetividade das atividades desenvolvidas também no âmbito do processo.

A formação e a percepção das pessoas atingidas sobre eventuais danos supervenientes, futuros e não conhecidos é considerado um importante eixo para viabilizar a participação informada na identificação e na caracterização junto às comunidades atingidas dos diferentes possíveis desafios futuros. Diferentes estudos, análises e discussões técnicas devem ser construídos e dialogados com as pessoas atingidas, construindo a percepção e a consideração sobre os impactos em seus modos de vida. O objetivo pode ainda apoiar a formulação de propostas para medidas mitigatórias e reparatórias relacionadas a esses danos.

As atividades nas medidas mitigatórias (em especial, as situações emergenciais), envolvem o diálogo e reavaliação de fluxos e encaminhamentos associados às situações emergenciais, utilizando como instrumento um fluxo unificado da bacia, com banco de dados consolidado, ferramentas como a calculadora animal, bem como documentos técnicos e relatórios que são construídos tanto por demanda das pessoas atingidas, como também das IJs. Garantir o acesso à água e outras medidas emergenciais é um objetivo fundamental, já que a Vale S.A, tem repetidamente negado esses direitos às pessoas atingidas. Faz-se necessário, então, promover o acolhimento, a qualificação e o

encaminhamento das demandas emergenciais e das medidas mitigatórias na bacia do Rio Paraopeba e na represa de Três Marias.

Já no que diz respeito à reparação socioambiental integral, que tem como foco o ERSHRE, a atuação do Guaicuy na Região 4, até o momento esteve voltada para a formação de agentes temáticos e de mobilização, mapeamento/acompanhamento de movimentações das empresas executoras dos estudos (ARCADIS e Grupo EPA) e realização de entrevistas com lideranças comunitárias sobre o Plano de Reparação, bem como o acompanhamento de reuniões nas comunidades referentes ao ERSHRE. Foram identificadas e reportadas às IJs violações do Grupo EPA que podem acarretar vícios ao resultado dos estudos, evidenciando a necessidade de apoio às pessoas atingidas durante o processo de coleta de dados pelas empresas.

Após a conclusão e divulgação dos estudos, as ATIs terão importante papel no auxílio à população atingida na compreensão dos efeitos práticos dos relatórios e das medidas reparatórias propostas, de forma que as pessoas tenham condições adequadas de apresentar ao Comitê de Compromitentes eventuais questionamentos que sejam necessários. Faz-se essencial, portanto, fomentar a autonomia popular e a participação informada, tecnicamente amparada, e subsidiar a continuidade do controle social na execução do ERSHRE. E a execução desse objetivo requer que a ATI disponha na sua equipe de profissionais com capacitação técnica e experiência compatíveis para a compreensão dos relatórios dos estudos.

Também vinculados à reparação socioambiental integral, os diagnósticos e as pesquisas têm importância de prestar assessoria técnica para as pessoas atingidas por meio do levantamento de informações para subsídio da participação informada, a fim de promover autonomia e organização social. Por outro lado, igualmente vinculado à reparação socioambiental integral, o acompanhamento das perícias tem o fito de viabilizar a condução e a participação informada das pessoas atingidas acerca das perícias realizadas pelo CTC/UFMG, com assessoramento técnico que subsidie a compreensão dos resultados e o diálogo com as IJs.

De se considerar, por fim, o levantamento e a caracterização de PCTs no território, realizados por consultoria especializada, com a identificação de 31 localidades e terreiros de matriz africana. Esse levantamento trouxe uma nova frente

de inclusão dessas pessoas nos processos de reparação, com as devidas metodologias específicas relacionadas aos PCTs. Assim, faz-se necessário promover a inclusão dos PCTs presentes no território, assegurando a participação informada desses povos no processo judicial, levando em consideração seus direitos e danos específicos, sua cultura e organização social.

4. PÚBLICO-ALVO

Neste tópico é apresentada a caracterização do território da Região 4, a previsão do público a ser atendido pela atuação do Guaicuy, além de indicados quais e como são as comunidades e os grupos assessorados pelo Instituto.

4.1. Contextualização socioeconômica e ambiental da Região 4

Os municípios que compõem a Região 4 (Pompéu e Curvelo) localizam-se na região do baixo curso da bacia do rio Paraopeba, na mesorregião central mineira, situada no bioma do cerrado, cujo uso e ocupação é baseado em agricultura e pecuária. Embora sejam municípios que têm apresentado crescimento econômico, como a maioria dos municípios brasileiros, ainda apresentam vulnerabilidades provenientes da desigualdade social. Com cerca de 36% da população vulnerável à pobreza, os municípios atingidos apresentaram, no ano de 2010, renda abaixo de R\$255,00 por mês (IBGE, 2010). A efeito de contextualização, a síntese dos dados sociodemográficos se encontra no Quadro 1.

Quadro 1 – Dados sociodemográficos e contexto regional dos municípios

DADOS	CURVELO	POMPÉU
População total (IBGE, 2019)	80.129	31.812
Área (km ²)	3296,20	2551,07
Densidade demográfica	25,50	11,41
Expectativa de vida	76,1	75,05
População rural	9,21%	11,56%
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	0,713	0,689
Renda <i>per capita</i>	581,65	598,83
Extremamente pobres (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$70,00 mensais)	2,07%	2,36%
Pobres (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$140,00 mensais)	12,10%	10,03%
Vulneráveis à pobreza (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$255,00 mensais)	35,78%	35,57%
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	37,96%	40,72%
% de mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com filho menor de idade, no total de mães chefes de família	16,8%	18,26%

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do IBGE (2019) e do PNUD (2013)

O município de Curvelo possui uma área de 3.298,2 km² e apresenta uma população estimada de 81.085 habitantes (IBGE, 2021a). A densidade demográfica é de 25,5 habitantes por km² e apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH⁴) elevado, de 0,713 (PNUD, 2013). Segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, o município apresentava 9,21% da sua população em área rural, onde se encontram as comunidades, inicialmente mapeadas pelo MPMG, atingidas pelo rompimento da barragem: Angueretá, Cachoeira do Choro e Condomínio Encontro das Águas.

O município de Pompéu, por sua vez, possui uma população estimada em 32.248 habitantes (IBGE, 2021b), distribuída em 2.551,07 km². O IDH do município é de 0,689, considerado médio (PNUD, 2013). Além disso, apresenta densidade demográfica de 11,41 habitantes por km², sendo que 11,56% se encontra em área rural, onde se situam as localidades atingidas pelo desastre e que foram inicialmente identificadas pelo Ministério Público, sendo elas: Projeto de Assentamento (PA) Queima Fogo, PA Chácara Chórius, Recanto do Piau, Fazendinhas Baú I, II e III e Condomínio Recanto do Laranjo.

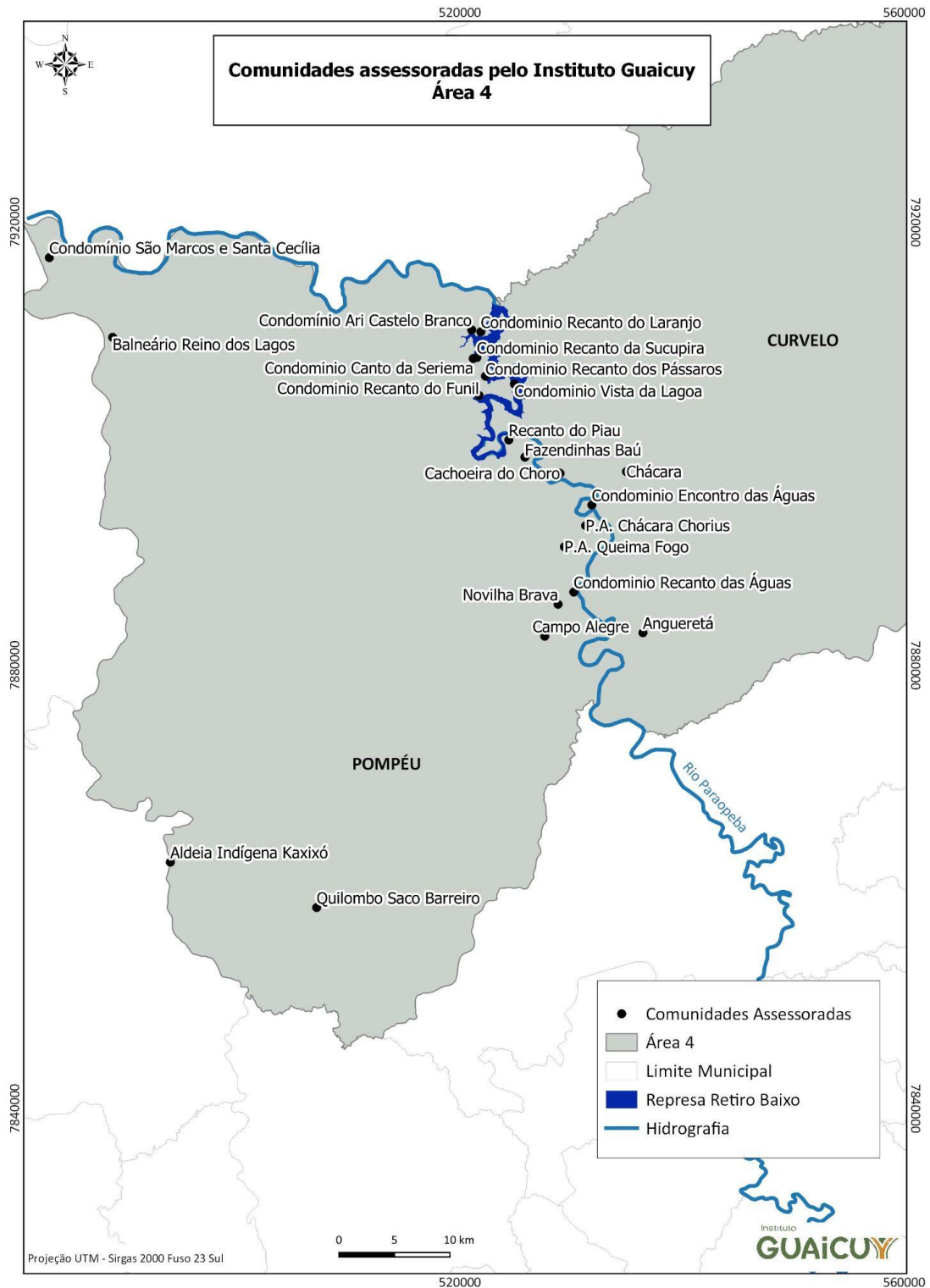
No que tange à identificação das comunidades atingidas em Curvelo e Pompéu, além daquelas mencionadas anteriormente, o trabalho conduzido em campo possibilitou o mapeamento de outras onze comunidades e a caracterização desses novos grupos: pessoas que sofreram variados tipos de danos a partir da relação que estabeleciam com o território, especialmente com o rio Paraopeba.

No município de Curvelo não foram mapeadas novas comunidades. Já as onze comunidades mapeadas pelo Instituto Guaicuy em Pompéu são distribuídas da seguinte forma: oito situadas às margens do rio Paraopeba, duas às margens do reservatório de Três Marias e uma comunidade tradicional localizada às margens do rio Pará. As comunidades localizadas nas margens do rio Paraopeba são: Condomínio Ari Castelo Branco, Recanto do Sucupira, Canto da Siriema, Recanto dos Pássaros, Recanto do Funil, Novilha Brava, Campo Alegre e o Condomínio Recanto das Águas. As duas nas margens do reservatório de Três Marias são: o Balneário

⁴ O IDH é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento (PNUD, 2021).

Reino do Lagos e os condomínios São Marcos e Santa Cecília. E, por fim, a comunidade na bacia do rio Pará é o Quilombo Saco Barreiro. A Figura 1, a seguir, mostra a localização das comunidades atingidas na Região 4.

Figura 1 – Localização das comunidades que compõem a Região 4



Fonte: Instituto Guaicuy (2021).

4.2. Previsão de público a ser atendido

Os atos de compreender e estimar o público-alvo não se dão com entendimentos estabelecidos *a priori*, assim como o trabalho da ATI. A definição do público a ser alcançado perpassa condições complexas e requer análises dos Anexos do Acordo para melhor compreensão das territorialidades e das prioridades de atendimento.

O público atendido pela ATI possui o território municipal como limite, com exceção do Eixo de atuação Anexo I.2, o qual o público atendido no Programa de Transferência de Renda (PTR) refere-se às comunidades contempladas pelo critério territorial estabelecido pelo Comitê de Compromitentes, isto é, às comunidades situadas a 1 km da calha do rio Paraopeba e da represa Três Marias, além da categoria de pescadoras/es artesanais que não estão localizadas/os no território sob a forma de “poligonal”. Importante destacar ainda que embora o PTR tenha a delimitação territorial de atuação podemos apontar o constante crescimento dos atendimentos realizados pelo Guaicuy às pessoas atingidas que, à medida que avançamos cadastros do PTR feitos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), se mostram, interessadas em obter informações para possibilitar o acesso ao PTR, inclusive para demandar, pelo pleito, o direito a ser atendido pelo Programa, mesmo estando fora dos critérios estabelecidos. Este movimento é constante e configura um fluxo de pessoas que antes não tinham contato com a ATI, nem acompanhavam reuniões comunitárias.

A partir dessa contextualização, o dimensionamento da população atingida pelo rompimento para a Região 4 pode ser realizado segundo critérios e métodos distintos. Antes de apresentar sua estimativa propriamente dita, é pertinente evidenciar a dimensão da população dos municípios da região, que se relaciona direta ou indiretamente com as ações da Assessoria Técnica. Para isso, adota-se as estimativas oficiais dos municípios da cada região publicadas pelo IBGE e apresentadas no Quadro 1, no tópico anterior.

No entanto, a população atingida atendida pelo Instituto Guaicuy não está definida, até o momento, pela totalidade das populações da região. Essas não necessariamente contemplam aspectos de autorreconhecimento como pessoa atingida ou de critérios definidos previamente de comunidades atingidas indicadas

pelas IJs. A partir disso, como uma possibilidade de estimativa de população atingida, pode-se considerar as 22 comunidades apresentadas na Figura 1 do primeiro tópico deste capítulo, nas quais já se verificou elementos que as caracterizem como impactadas pelo rompimento.

A estimativa de domicílios e de pessoas por domicílio baseia-se nos dados obtidos por meio do Diagnóstico Familiar e Individual sobre Perda das Pessoas Atingidas (DFIPA)⁵, ocorrido entre outubro e novembro de 2020, no qual foram pesquisados 994 domicílios. A referida pesquisa cadastrou cada moradora/or das famílias residentes e sitiantes das doze comunidades pesquisadas da Região 4, o que permitiu estimar a média de atingida/o por domicílio associado ao território. Além disso, por meio de imagens de satélite das moradias, foi possível estimar a população atingida para o conjunto das 22 comunidades apresentadas na Figura 1 e tratar cada domicílio não visitado pela pesquisa como um estrato para obtenção de um valor de referência para todo o conglomerado, ou seja, para o conjunto das comunidades mapeadas.

Tabela 1 – População atingida estimada da Região 4

Domicílios estimados (A)	Média estimada de pessoas por domicílio (B)	Total estimado da população atingida (AxB)
2.424	3,4	8.156

Fonte: Instituto Guaicuy (2021)

O Guaicuy estima, portanto, uma população atingida de 8.156 pessoas na região. É fundamental compreender que a capacidade operacional do Instituto, atual ou projetada neste plano, não possibilita expandir o atendimento a todas as pessoas atingidas. Contudo, o Guaicuy reforça que o compromisso institucional é com o direito à assessoria técnica e fará o possível para atender todas as pessoas atingidas sempre que demandado.

A seguir, apresenta-se algumas informações referentes às comunidades de atuação da ATI na Região 4.

⁵ Ao todo, a pesquisa inquiriu dados de 994 domicílios e cadastrou 3.323 pessoas associadas (INSTITUTO GUAICUY, 2021).

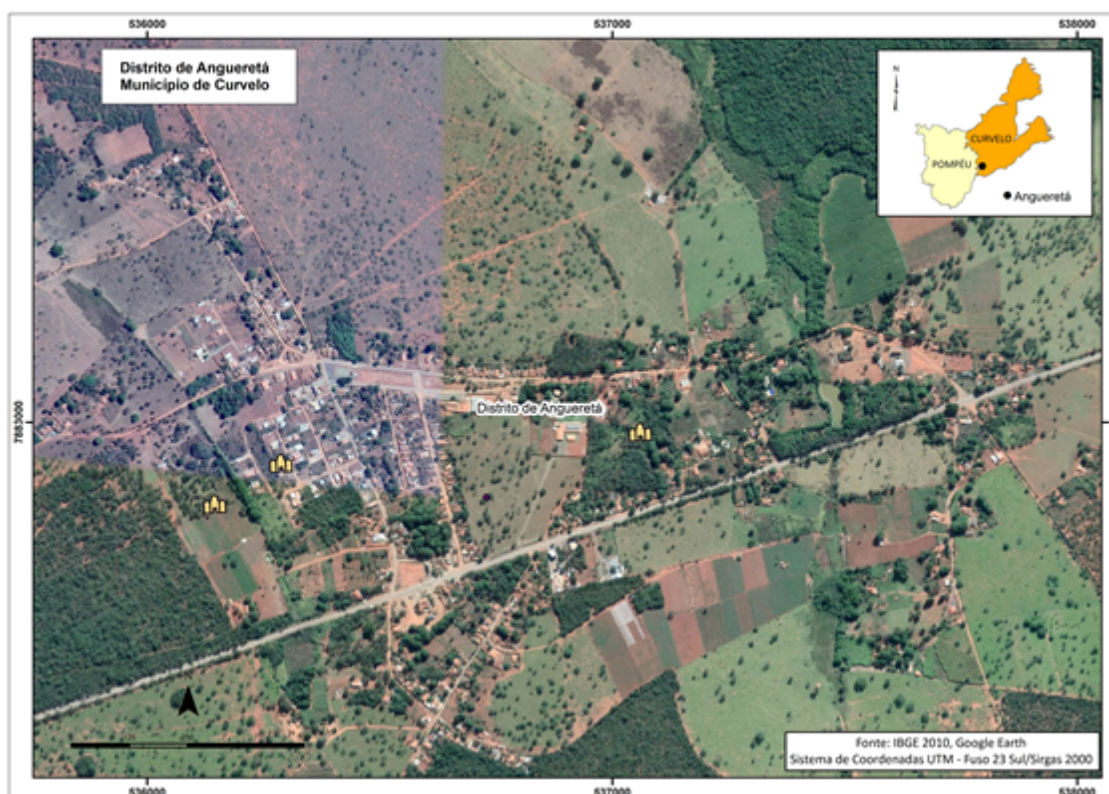
4.3. Comunidades e grupos assessorados

4.3.1. Comunidades mapeadas pelo Ministério Público

- **Angueretá**

A comunidade de Angueretá, localizada no município de Curvelo, apresenta 456 unidades familiares, cuja estimativa totaliza 1.824 habitantes. O rio Paraopeba é utilizado para pesca, lazer e turismo. Além disso, a comunidade foi afetada especialmente em função do fim do comércio local, uma vez que se encontra nas margens da rodovia MG-420 e o movimento de pessoas, turistas e comunidade pesqueira, devido ao uso do rio, era o principal fator de aquecimento da atividade comercial. Com o fim do comércio, toda cadeia produtiva da comunidade foi afetada.

Figura 2 – Comunidade de Angueretá



Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

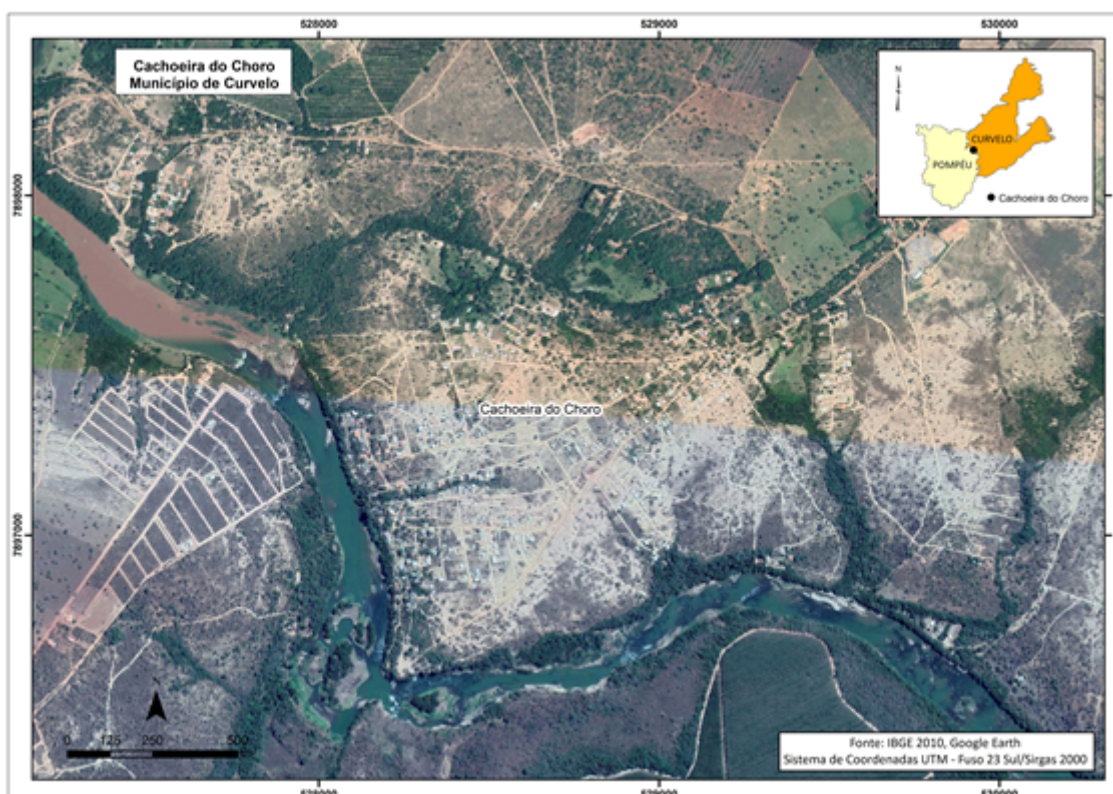
- **Cachoeira do Choro**

A comunidade de Cachoeira do Choro, localizada às margens do rio Paraopeba, no município de Curvelo, apresenta uma estimativa de 386 moradias, totalizando cerca de 1.544 habitantes. Essa comunidade foi atingida com o rompimento da barragem de rejeitos, uma vez que, devido à proximidade com o rio,

apresentava grande movimento turístico em função da Cachoeira, das áreas de lazer e da pesca artesanal.

No local, além do abalo na saúde física e mental das pessoas, identificou-se problemas como a dessedentação de animais, como causa do cercamento das áreas no entorno do rio, e, ainda, a queda do turismo tem provocado danos consideráveis na economia local.

Figura 3 – Comunidade de Cachoeira do Choro



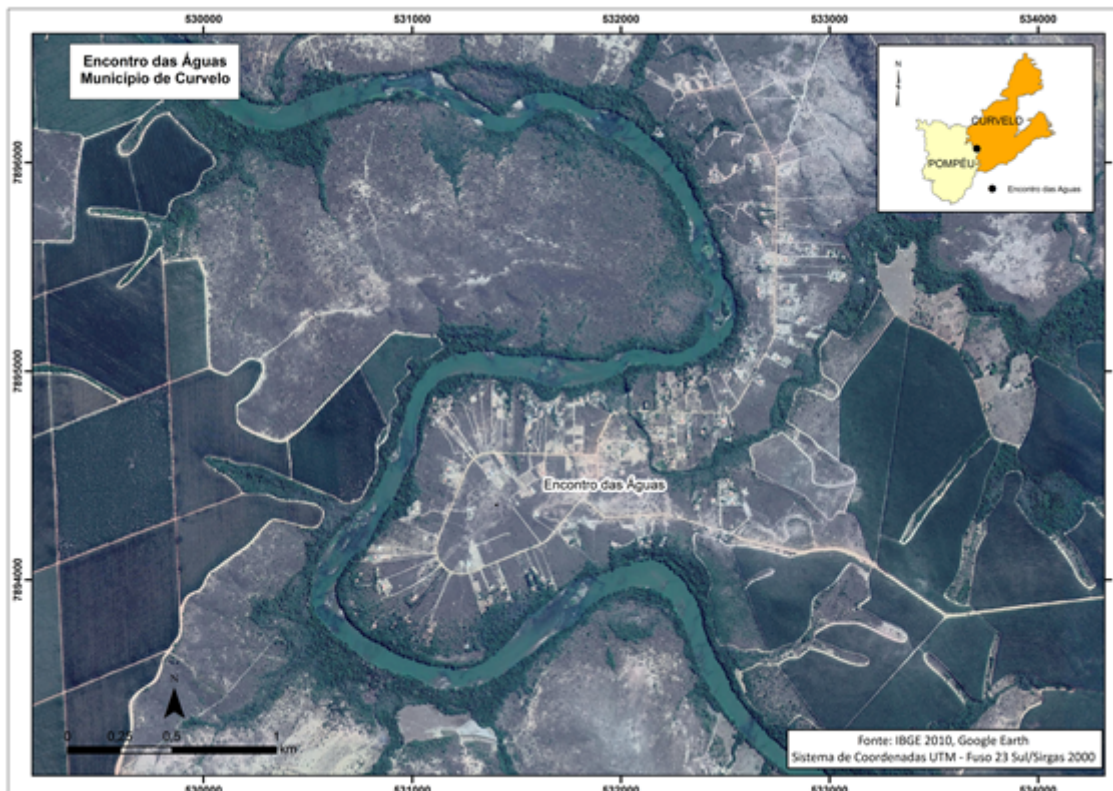
Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

- **Condomínio Encontro das Águas**

O Condomínio Encontro das Águas, localizado às margens do rio Paraopeba, no município de Curvelo, é composto aproximadamente por 140 moradias, totalizando 560 habitantes. O Condomínio sofre com a impossibilidade de utilizar o rio, tanto para lazer e pesca, quanto para as diferentes formas de consumo da água. As pessoas viam em suas casas a realização de um sonho de vida e a oportunidade de um local para descanso e diversão com a família, como demonstrado nas falas de moradoras/es do Encontro das Águas, em 2019: “tínhamos diversão e natação no

rio”, “família que vinha no rio”, “tínhamos visitas dos amigos por causa do rio” . Com o rompimento, a vida no entorno do rio deixou de ter seu principal atrativo.

Figura 4 – Comunidade Encontro das Águas



Fonte: Instituto Guaicuy (2019)

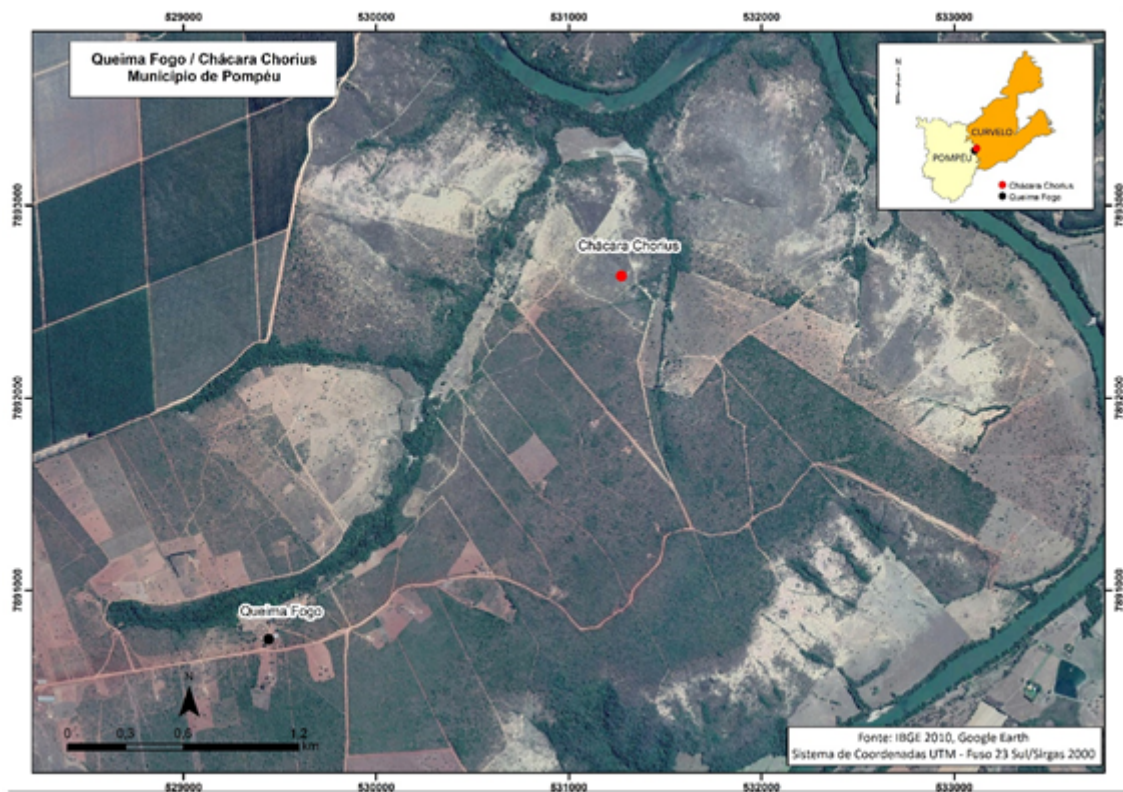
- **Queima Fogo e Chácara Chórius**

Queima Fogo e Chácara Chórius são dois PAs instituídos dentro do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), compostos por famílias assentadas que vivem basicamente da renda da terra através de cultivos agrícolas, de produção animal e da pluriatividade. No assentamento Chácara Chórius (Pompéu) há 14 lotes e, no Queima Fogo, 35 lotes. No Chácara Chórius a população residente é menor, contando com aproximadamente dez moradias e 40 habitantes. No Queima Fogo (Pompéu) essa estimativa é de 78 moradias e 312 habitantes.

As duas comunidades rurais vivem em regime de agricultura familiar e dependiam do rio em diversos aspectos, como irrigação simplória, fornecimento de água aos animais, pesca, e consumo doméstico. Pelo perfil das comunidades rurais, pode-se caracterizá-las como de baixo IDH, de condições precárias e de reduzido

acesso às políticas públicas sociais básicas, como saúde, educação e assistência social.

Figura 5 – Comunidades do Queima Fogo e Chácara Chórius

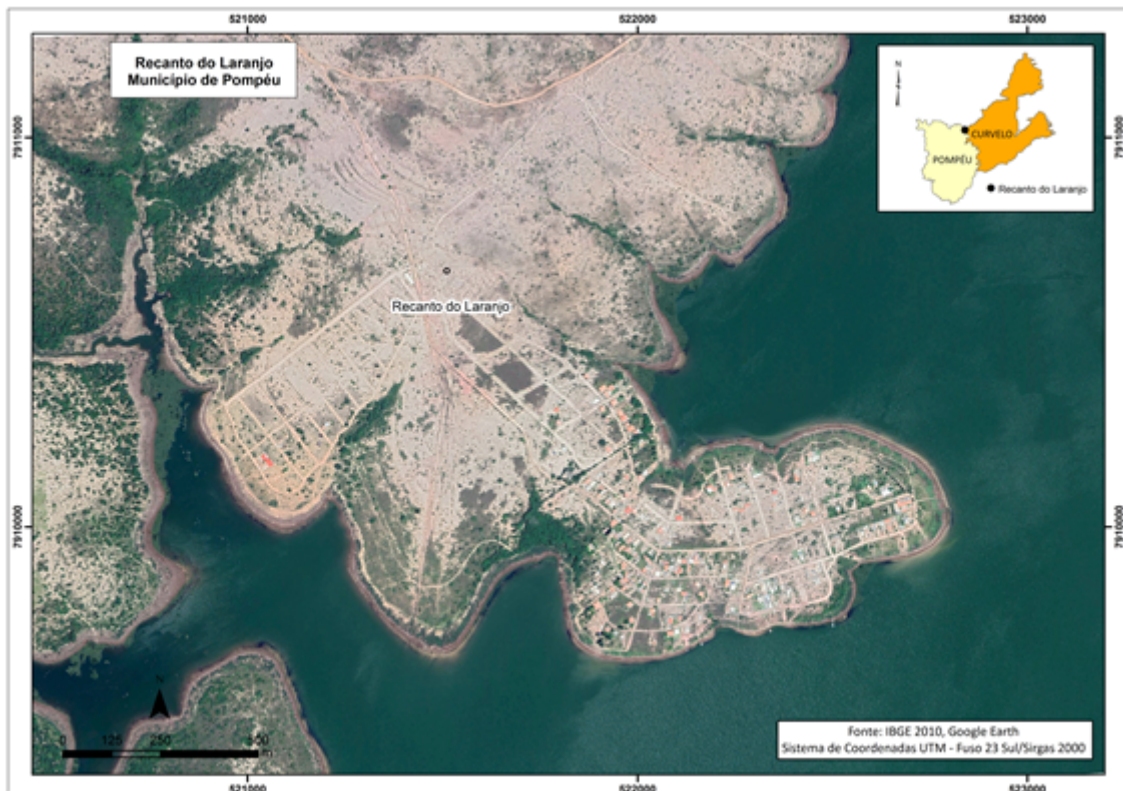


Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

- **Recanto do Laranjo**

O Condomínio Recanto do Laranjo, localizado no município de Pompéu, às margens do reservatório da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo, é composto por 221 unidades habitacionais, totalizando 884 pessoas. É caracterizado como um local ideal para a prática de lazer e pesca, mas a população residente e sitiante do condomínio sofre com a impossibilidade de utilizar o reservatório para esses fins e, também, para os diferentes usos da água. Assim como nas demais localidades, a população foi afetada pela grande desvalorização dos terrenos e por diversos prejuízos no convívio familiar e social.

Figura 6 – Comunidade do Recanto do Laranjo



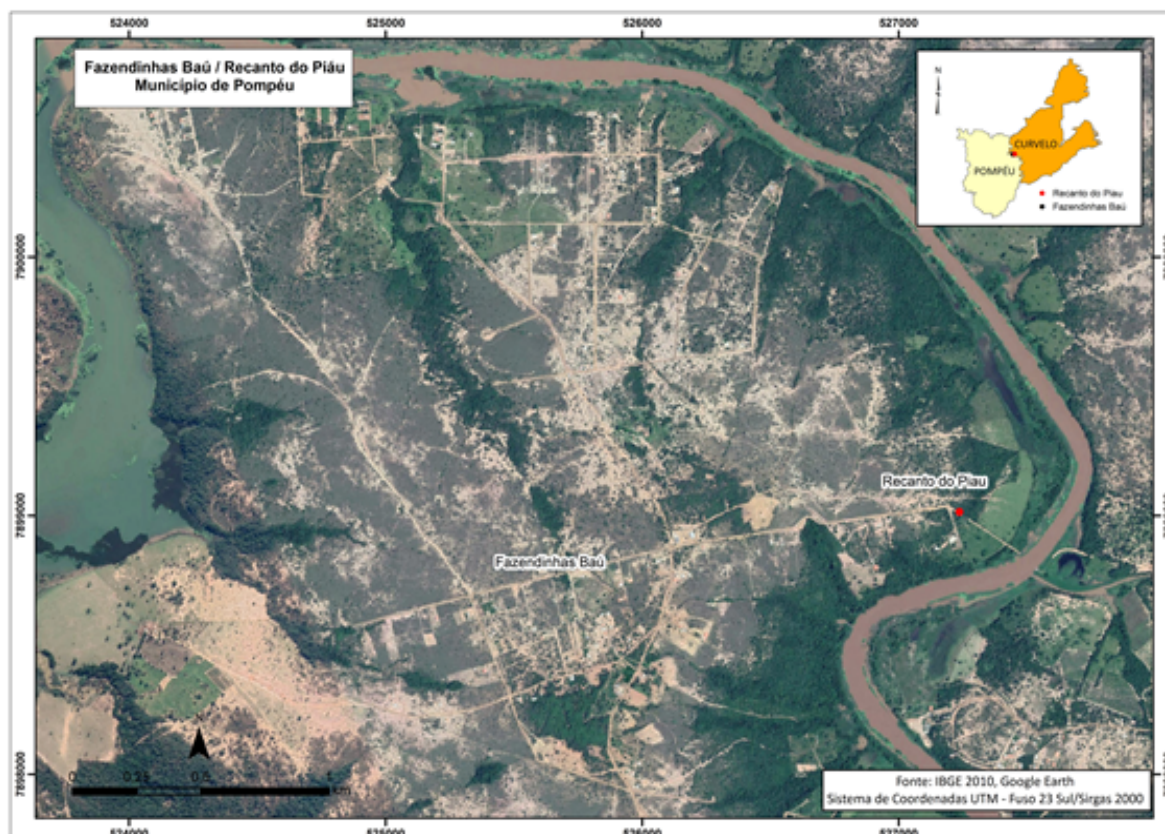
Fonte: Instituto Guaicuy (2019)

- **Fazendinhas Baú e Recanto do Piau**

As comunidades Fazendinhas Baú I, II e III e Recanto do Piau, localizadas no município de Pompéu, nas proximidades da margem esquerda do rio Paraopeba, são ocupações com pouca infraestrutura. Estima-se que as duas localidades, juntas, possuem aproximadamente 122 residências, totalizando 488 pessoas.

A distribuição das moradias é dada de maneira muito espaçada, o que dificulta a criação de um local de referência para as pessoas atingidas. Após o rompimento da barragem de rejeitos, a comunidade sofre com a impossibilidade de práticas de lazer, como nadar e pescar no rio, e com a redução na qualidade de vida, motivada por prejuízos nas relações familiares e sociais e sentimentos de tristeza e tédio. Além disso, tiveram importantes fontes de renda comprometidas, como o comércio e o cultivo e produção de alimentos. Assim como nas demais localidades, as propriedades do Recanto do Piau e da Fazendinhas Baú sofreram grande desvalorização econômica.

Figura 7 – Comunidades da Fazendinhas Baú



Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

4.3.2. Novas comunidades mapeadas pelo Guaicuy

Além das comunidades mapeadas pelo MPMG, a busca ativa por pessoas atingidas no território, pelos trabalhos do Instituto Guaicuy, permitiu identificar e caracterizar grupos populacionais que tiveram renda, meios de subsistência e modos de vida comprometidos, e que sofrem variados tipos de danos por fatos decorrentes do rompimento, em conformidade com o item 1.4 do edital que deu início ao processo de escolha da ATI. Essas comunidades serão apresentadas a seguir.

- **Recantos (Ari Castelo Branco, Recanto da Sucupira, Canto da Siriema, Recanto dos Pássaros, Recanto do Funil)**

Os Recantos, localizados nas margens do Rio Paraopeba, onde se situa o reservatório da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, são condomínios ocupados por residentes fixos e sítiantes. Os condomínios possuem pouca infraestrutura, onde nenhuma propriedade conta com rede de energia elétrica. Também são

comunidades com baixa densidade populacional. Segundo levantamento realizado pelo Instituto Guaicuy, existem aproximadamente 59 casas construídas e 236 pessoas residentes.

De acordo com relatos das pessoas atingidas, após o rompimento da barragem e a conseqüente chegada dos rejeitos no rio Paraopeba, as principais atividades de lazer foram interrompidas, como pesca, banho, entre outras. Também há relatos de descontinuidades no uso da água para fins de abastecimento domiciliar e irrigação de pequenos pomares e hortas. As pessoas também percebem considerável desvalorização dos imóveis dessa região, antes muito valorizados por conta de estarem localizados em uma área com muitos recursos naturais e de beleza exuberante.

- **Novilha Brava, Campo Alegre e Condomínio Recanto das Águas**

Novilha Brava, Campo Alegre e Condomínio Recanto das Águas são comunidades oriundas do desmembramento de duas grandes fazendas vizinhas. Atualmente, identificam-se três aglomerados populacionais que constituem as três comunidades nas quais há residências fixas e outras pessoas que possuem múltiplas residências. Todos esses aglomerados possuem partes que margeiam o rio Paraopeba e se estendem para além das suas margens.

Segundo levantamento do Instituto Guaicuy, atualmente existem 62 casas construídas nas três localidades, totalizando, aproximadamente, 248 pessoas. Em geral, poucas propriedades possuem algum tipo de fonte de água (poços, cisternas ou outros) para abastecimento familiar e dessedentação dos animais. Além disso, são restritos os acessos a energia elétrica, sinal telefônico e internet.

Os principais danos relatados pelas pessoas atingidas são aqueles ocasionados pela interrupção do uso da água do rio para pesca e lazer, a impossibilidade de uso para dessedentação animal, e também a desvalorização dos imóveis.

- **Balneário Reino dos Lagos e Condomínios São Marcos e Santa Cecília**

Localizadas nas margens do reservatório de Três Marias, nos limites do município de Pompéu, essas duas comunidades pertencem a uma grande e antiga

Fazenda, denominada Diamante. Entre as seis “zonas” que compõem essa fazenda, quatro são destinadas para plantação de eucalipto e somente duas possuem aglomerados de pessoas. Essas duas comunidades apresentam características demográficas e socioeconômicas distintas. Levantamentos internos indicam a presença de 178 casas construídas, totalizando uma população de, aproximadamente, 712 habitantes.

O Balneário Reino dos Lagos é composto por cerca de 130 famílias, sendo majoritariamente formado por sítiantes, além das residências fixas. A principal atividade econômica era a oferta de serviços, visto que essa é uma importante região turística do município. Outra importante atividade econômica era a pesca, tanto que algumas pessoas são associadas à Colônia de Pescadores Z5 do reservatório de Três Marias. O Balneário conta com boa infraestrutura, onde a maior parte das casas tem bom acesso a água e energia elétrica.

Por outro lado, nos condomínios São Marcos e Santa Cecília há aproximadamente sete famílias residentes, sendo a maior parte da população composta, também, por sítiantes. Nesses condomínios, os acessos a água e energia também são regulares. Todavia, o perfil socioeconômico dessas famílias é distinto do Balneário. Nesses condomínios, as famílias são de classe média baixa, fato que se reflete, inclusive, nas construções e benfeitorias locais. Nas duas comunidades os sinais telefônicos e de internet são ruins.

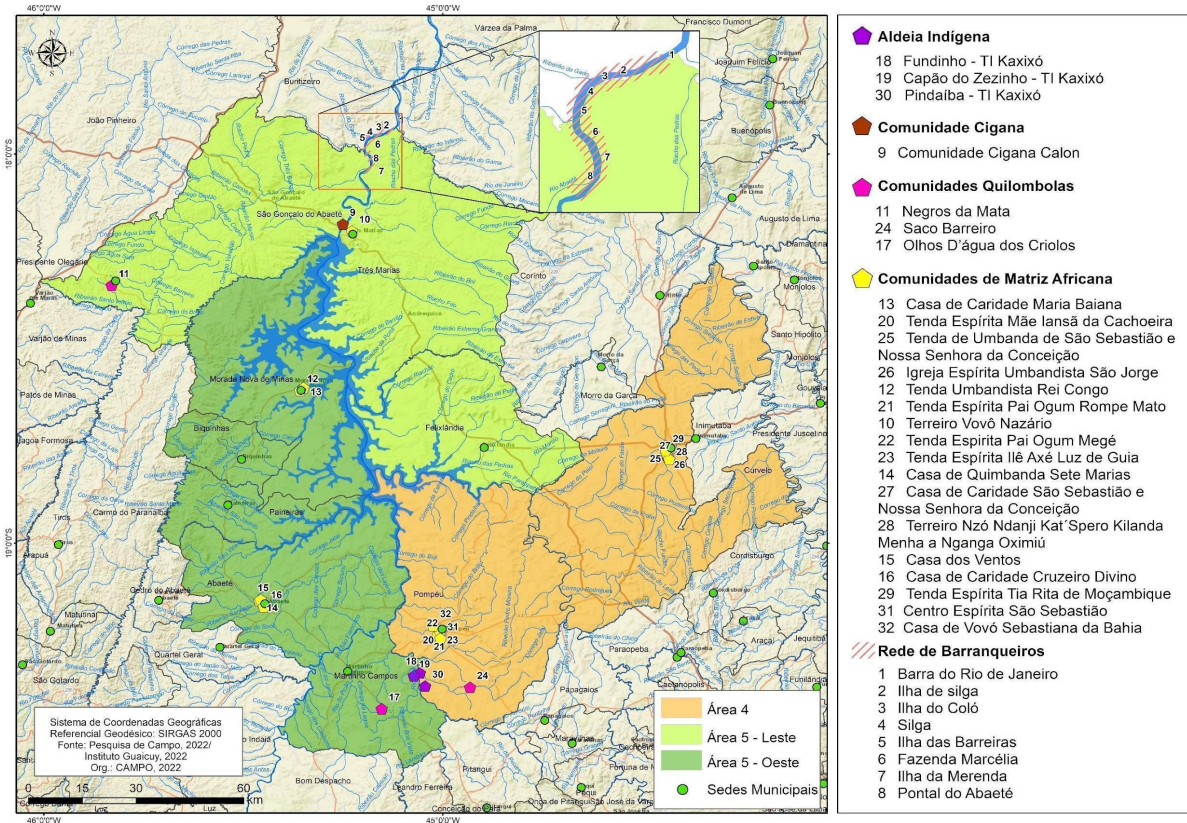
Em ambas localidades os relatos sobre os danos são semelhantes. Por estarem situadas nas margens do reservatório de Três Marias, as pessoas atingidas percebem o declínio da venda dos pescados pela possibilidade de contaminação das águas e o conseqüente estigma sobre esses pescados, além da insegurança em relação ao uso da água para consumo das famílias, dessedentação animal e para o lazer.

- **Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)**

Na Região 4 estão presentes 12 PCTs, a saber: Povo Indígena Kaxixó, Quilombo Saco Barreiro e 10 (dez) terreiros de religião de matrizes africanas. A

disposição dos PCTs da Região 4 está indicada no mapa a seguir (Figura 8), pela cor laranja, e contextualizada adiante:

Figura 8 – Disposição da localização dos PCTs



Fonte: Consultoria CAMPO (2022).

● **Aldeias indígenas Kaxixó**

A comunidade indígena Kaxixó, localizada às margens do rio Pará, habita as aldeias Capão do Zezinho (município de Martinho Campos) e Fundinho (município de Pompéu), sofrendo os impactos negativos em decorrência do rompimento da Barragem B-I. Os principais danos apontados pelos povos indígenas incluem: redução dos peixes no Rio Pará (faz parte do viver Kaxixó a pesca no rio Pará para subsistência); dificuldades da venda do peixe da região; impossibilidade de manutenção dos usos (inclusive os culturais) do rio devido à presença de populações não-indígenas no território (tais como comunidade pesqueira e turistas que migraram suas atividades do rio Paraopeba para o Pará); e a redução da vazão da água do rio.

- **Quilombo Saco Barreiro**

A comunidade quilombola Saco Barreiro é composta por aproximadamente 45 famílias, das quais cerca de 20 possuem residência fixa na comunidade. As casas concentram-se às margens do córrego Pari, que deságua no rio Pará. A produção agrícola é destinada ao autoconsumo, comercialização e troca entre comunidades. Parte da produção de alimentos *in natura* ou beneficiados são comercializados na Feira Livre de Pompéu, que recentemente passou a ocorrer no Mercado Municipal.

A feira livre de Pompéu é um local de escoamento da produção da agricultura familiar de diversas comunidades além das de Saco Barreiro. Parte das pessoas que frequentavam a feira livre eram turistas que pescavam às margens do rio Paraopeba. Com o rompimento da barragem, tanto a atividade turística como a venda de peixes tiveram um declínio, devido ao estigma da contaminação dos pescados.

Além da produção para a comercialização, os alimentos produzidos são trocados, estabelecendo vínculos e relações de reciprocidade com outras comunidades. A troca de alimentos e sementes é uma prática tradicional realizada entre a comunidade quilombola Saco Barreiro e diferentes comunidades vizinhas, como o Assentamento Queima Fogo. Segundo relatos, as trocas diminuíram drasticamente após o rompimento da barragem.

Por outro lado, o rio Pará, recurso natural importante na construção do modo de vida quilombola, era utilizado especialmente para a pesca. Todavia, o pescado desse rio também carrega o estigma de contaminação. Diante disso, algumas pessoas da comunidade de Saco Barreiro deixaram de frequentar o rio para lazer e pesca após o rompimento da barragem.

Ainda nesse contexto, as pessoas relatam que consumiam peixes que compravam na Feira de Pompéu e provinham do rio Paraopeba e do reservatório de Três Marias. Após o rompimento, muitas pessoas não consomem mais por medo de contaminação. Portanto, o estigma da contaminação dos cultivos e pescado impede que as comunidades tenham acesso regular a alimentos de qualidade em quantidades suficientes. Nesse sentido, além do aumento dos custos de vida, os relatos indicam uma condição de insegurança alimentar e nutricional da comunidade.

- **Povos e Comunidades de Matriz Africana**

Povos e Comunidades de Matriz Africana também são chamados de Povos de Terreiro, Povo de Santo, Povo de Axé, Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana, entre muitas outras denominações praticadas nas diferentes regiões brasileiras e conjunturas políticas. Esses PCTs podem ser apresentados como comunidades que exercem um conjunto heterogêneo de práticas, formas de conviver e concepções filosóficas e religiosas cujo elemento comum é o fato de serem fundadas em tradições trazidas pelos escravizados africanos às Américas, durante os processos da diáspora africana, entre os séculos XVI e XIX (GOLDMAN, 2008). Ao total, foram identificados 11 Terreiros de matriz africana presentes nos municípios de Pompéu e Curvelo, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – PCTs de Matriz Africana caracterizados

Município	Terreiro
Pompéu	Terreiro de Umbanda Pai Ogum Megé (TUPOM)
Pompéu	Centro Espírita São Sebastião
Pompéu	Tenda Espírita Mãe Iansã da Cachoeira
Pompéu	Tenda Espírita Pai Ogum Rompe Mato
Pompéu	Casa de Vovó Sebastiana da Bahia
Pompéu	Tenda Espírita Ilê Axé Luz de Guia
Curvelo	Igreja Espírita Umbandista São Jorge
Curvelo	Tenda de Umbanda Casa de Caridade de Oxóssi e Oxum, Nossa Senhora da Conceição e São Sebastião
Curvelo	Nzo Ndanji Kat´Spero Kilanda Menha a Nganga Oximiú
Curvelo	Tenda Espírita Tia Rita de Moçambique

Fonte: Instituto Guaicuy (2022).

5. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO

5.1. Contextualização e embasamento teórico

Dois aspectos são fundamentais para a compreensão da metodologia utilizada pelo Guaicuy na promoção da participação informada das pessoas atingidas e no processo de reparação integral dos danos gerados pelo rompimento da barragem. Em primeiro lugar, as características territoriais e a grande extensão das regiões de atuação do Instituto Guaicuy impõem uma série de desafios em termos organizativos, operacionais e logísticos. Em segundo, as próprias contradições do processo de reparação implicam temporalidades distintas no acesso aos direitos reparatórios, gerando insatisfações e problemas de adesão aos espaços participativos.

Em termos das particularidades regionais, a Região 4 possui grande extensão no que tange aos seus limites territoriais. Além disso, todas as comunidades atingidas estão distantes dos centros urbanos de Pompéu e Curvelo, fator importante para questões de logística e transporte, tanto para as comunidades quanto para a ATI. O deslocamento das comunidades aos centros urbanos torna-se bastante dispendioso. Em termos demográficos, é uma região com baixo adensamento populacional, com percentual elevado de sítiantes, isto é, são pessoas atingidas que alternam constantemente as presenças e ausências no território. Isso se reflete na quantidade de condomínios e fazendas loteadas. Por outro lado, as comunidades com pessoas residentes fixas são bastante populosas, com perfis socioeconômicos diversos e com uma dinâmica própria de funcionamento, que difere daquela dos condomínios. Esses fatores socioterritoriais exigem uma dinâmica flexível, em termos de formas e conteúdo, para a participação informada desses diversos públicos.

A metodologia territorial da ATI, do Instituto Guaicuy, remete às suas origens e à identidade extensionista do Projeto Manuelzão⁶ da UFMG que visa principalmente

⁶ O projeto foi criado em 1997 e recebeu esse nome em homenagem ao Manuel Nardi, citado no livro Grande Sertão Veredas e eternizado na novela literária Manuelzão, ambos de autoria do escritor mineiro Guimarães Rosa. Desde a sua criação, o Projeto Manuelzão tem se dedicado a sensibilizar e mobilizar a sociedade para a importância da preservação do Rio das Velhas e dos cursos d'água urbanos e rurais, a partir do envolvimento da população como protagonista na construção de políticas públicas.

a recuperação do Rio das Velhas. Essa identidade extensionista, que se caracteriza por uma relação dialógica de comunicação, complementa-se com o rigor da pesquisa científica comprometida com a produção de conhecimento voltado para o interesse da população, comprometida com o desenvolvimento social e com o ensino, que só pode ser entendido na sua inteireza como ensino-aprendizagem. São princípios do extensionismo estar em constante contato com os problemas da comunidade, nortear os estudos em busca de soluções a tais problemas e apontar efetivamente formas de resolvê-los (MESQUITA FILHO, 1997).

A elaboração metodológica do Instituto Guaicuy resgata a identidade e a prática extensionista, associando-a à tríade fundamental da concepção da universidade pública brasileira: ensino, pesquisa e extensão. Essas dimensões estão articuladas e voltadas à produção dos conhecimentos necessários para enfrentar os desafios, os quais estão relacionados às estruturas de conhecimento técnico por meio da pesquisa e a sua reflexão conjunta, com a sociedade (extensão). A partir dessa premissa, estrutura-se, então, o trabalho da ATI no contexto do crime-desastre da Vale, tendo como força motriz a promoção e potencialização da participação das pessoas atingidas.

Portanto, nos processos de reparação em contextos de crise desencadeados por desastre-crime, como o que sucedeu na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, as ATIs funcionam como um mecanismo de promoção da participação informada das pessoas e comunidades atingidas.

A ideia de participação informada, quando aplicada à ATI, é ampla, complexa e transversal. A participação informada não é a soma de ações, mas um escopo de diretrizes, que tem a finalidade de contemplar uma dimensão de acesso às informações como fundamentação para o diálogo formativo, desdobrando-se em construção de formas autônomas de entendimento da realidade, individual e coletiva, sobre o atingimento e danos gerados pelo rompimento da barragem. Desenvolve-se por um processo de construção contínuo, que dialoga diretamente com as realidades objetivas e subjetivas das pessoas atingidas, em linguagem, tempo e forma acessível (respeitando o princípio da centralidade do sofrimento da vítima e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais,

culturais e sociais), com a finalidade de fundamentar práticas autônomas para a participação no processo de reparação.

No processo de reparação do desastre-crime da Vale, a instituição e engrenagem de um sistema de participação ganham centralidade na promoção da participação informada. De acordo com o documento “Sistema de participação das regiões atingidas pelas barragens Vale S.A. na mina Córrego do Feijão”, elaborado pelas Assessorias Técnicas Independentes, a partir do estreito diálogo com as pessoas atingidas, entende-se o sistema de participação como um:

[...] arranjo plural e permanente no âmbito da reparação integral dos danos decorrentes do rompimento. Possui caráter representativo, consultivo, informativo e deliberativo, com definição de princípios, competências e procedimentos, considerando a diversidade de gênero, étnico-raciais, culturais e sociais das pessoas atingidas (ATIs, 2022, p. 4).

A problemática da participação informada dialoga, diretamente, com os conceitos de autonomia e de controle social. A autonomia como condição fundamental para o exercício da participação informada, cuja efetividade é indicada pelo exercício do controle social.

A autonomia, ao contrário da heteronomia, pode ser entendida como um conceito aplicável às instituições ou às pessoas que possuem a capacidade de se autogerir, de estabelecer as suas próprias regras, sem imposições de outrem. A autonomia é o andar sozinho, com as próprias energias, ciente e responsável de suas ações e do contexto em que se insere. A autonomia não se forma pelo isolamento, mas pelo diálogo e pela construção coletiva. Ela é uma travessia, uma construção contínua desenvolvida pelas práticas e diálogos cotidianos.

É, ainda, a autonomia um conceito que pode ser utilizado para se pensar pessoas e coletividades, portanto, é aplicável ao contexto da atuação das ATIs de promoção da participação informada. Na dimensão da atuação das ATIs, é necessário aplicá-la para pensar em como se constroem espaços de encontro do complexo, como se possibilita a participação de vários tipos de sujeitos na dimensão da assessoria técnica e, da mesma maneira, como se promove a descentralização dos poderes em condições distintas de existência e exercício político.

No processo de participação informada, como se tem elaborado aqui, a autonomia é alcançada a partir do avanço da ocupação e apropriação das pessoas

atingidas nos transcurtos e fóruns decisórios, que dizem respeito à reparação integral dos danos e à construção de horizontes para além do desastre. Esse avanço se traduz no controle social dos meios de reparação.

Assim, pode-se entender o controle social, como um processo de participação social resultante da apropriação das pessoas e das comunidades dos meios e instrumentos para planejar, fiscalizar e analisar as ações e os serviços proporcionados (COTTA *et al.*, 2011) pela Assessoria Técnica. Dessa forma, a dinâmica de Controle Social é um processo de exercício de autonomia, a partir do acesso e do diálogo das informações relevantes e essenciais que devem ser dialogadas de acordo com as realidades de cada comunidade e pessoa atingida.

É nesse sentido que o sistema de participação, como principal meio de promoção da reparação integral, possibilita o controle social. Como bem descreve o documento “Sistema de Participação das regiões atingidas pelas barragens Vale S.A. na mina Córrego do Feijão”.

Nesse sentido, tem como objetivo proporcionar o controle social e a organização popular das pessoas atingidas, ou seja, é o espaço que visa garantir o compartilhamento de informações e conceitos, o acompanhamento das ações, e a tomada de decisão coletiva, de forma a promover a incidência sobre o processo de reparação integral, em todas as suas dimensões [...] (ATIs, 2022, p. 4).

A participação informada, qualificada pelo exercício da autonomia, e efetivada pelo controle social, desenvolve-se em espaços e esferas já existentes ou constituídas ao longo do processo político. No âmbito da atuação da ATI, ela vai se formatar em recortes territoriais endógenos, mas também elaborados pelo olhar operacional/administrativo das entidades. O mesmo ocorre em relação às esferas de participação, que podem ser pretéritas ou posterior ao processo de reparação, como aquelas estabelecidas pelas Instituições de Justiça.

Por isso, é imperativa a delimitação, com nitidez, dos recortes de atuação territorial do Instituto Guaicuy e desenvolvimento de sua metodologia de promoção da participação informada.

5.2. Territórios e Instâncias de Participação

Na metodologia de atuação do Instituto Guaicuy, os recortes socioterritoriais e sociopolíticos, nos quais se planeja operar a atuação da ATI do Instituto Guaicuy, apresentam-se de forma articulada. Esses recortes são organizados e apresentados por meio das categorias de unidades territoriais e instâncias de participação.

5.2.1. Unidades Territoriais

5.2.1.1. Núcleo

O Instituto Guaicuy organiza sua atuação buscando estabelecer a relação entre o território e a participação informada. É no território que as pessoas vivem e constroem seu universo conceitual e linguístico, repleto de signos. Para organizar a atuação no território, foram constituídos núcleos – menor unidade territorial de atuação da ATI Paraopeba.

Os núcleos são entendidos como um espaço de diálogo e de ação, que contempla a população atingida em determinados recortes territoriais, nos quais são realizadas diferentes atividades da assessoria junto aos grupos, pessoas e comunidades atingidas. Em função de uma diversidade de fatores, como densidade populacional, identidade cultural e laços comunitários, os núcleos podem ser constituídos de uma ou mais comunidades para definição das populações atingidas. Também fora dos polígonos comunitários, nas sedes municipais, os núcleos se constituem para fundamentar a organização de grupos, profissionais e econômicos, que foram atingidos pelo rompimento.

O Instituto Guaicuy atua em 12 núcleos na Região 4 e 46 na Região 5. Os trabalhos nos núcleos são realizados, em grande parte, por equipes fixas, o que viabiliza o enraizamento no trabalho territorial, bem como confere mais segurança e confiança às pessoas atingidas diante de referências regulares.

5.2.1.2. Regional

As regionais podem corresponder à totalidade da região de atuação da ATI ou, ainda, por suas subdivisões, em função de características geográficas e político-sociais, que demandam a necessidade operacional de estruturas

sub-regionalizadas.

O Instituto Guaicuy organiza sua atuação territorial a partir de três regionais:

- Regional Pompéu (Pompéu e Curvelo) Região 4
- Regional Morada Nova de Minas (Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Abaeté e Martinho Campos) - Região 5 Oeste.
- Regional Felixlândia (Felixlândia, Três Marias e São Gonçalo de Abaeté) - Região 5 Leste.

5.2.1.3. Bacia

O rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão provocou danos socioambientais e socioeconômicos que atingiram a bacia do rio Paraopeba, desde o município de Brumadinho até a sua foz, no município de Felixlândia, bem como o reservatório de Três de Marias. Todavia, os danos transpuseram essa bacia e represa, afetando áreas correspondentes ao município de Martinho Campos e à jusante da barragem de Três Marias, no Rio São Francisco. Assim, quando se trata da unidade territorial da bacia hidrográfica para atuação da ATI, remete-se a diferentes territórios municipais e comunitários, que margeiam a bacia do Rio Paraopeba (a partir de Brumadinho) e a represa de Três Marias, bem como aqueles que estão circunscritos à Terra Indígena Kaxixó (Martinho Campos) e às comunidades ribeirinhas do São Francisco (São Gonçalo do Abaeté e Três Marias).

5.2.2. Instâncias de Participação

Para fomentar a participação das pessoas atingidas sobre o processo de reparação integral, foi proposto o sistema de participação das pessoas e comunidades atingidas. Esse sistema é constituído de uma estrutura de participação na bacia hidrográfica formada por instâncias locais, regionais e de bacia. Do ponto de vista metodológico, a atuação do Instituto Guaicuy, junto ao sistema de participação, estrutura-se por meio das comissões, encontro regionais de comissões e assembleia de bacia, respectivamente, como instância de participação local, regional e inter-regional.

5.2.2.1. Comissões — instância local

As comissões são esferas privilegiadas de atuação da ATI na instância de participação local⁷, referentes a núcleos comunitários, mas, também, a categorias profissionais atingidas. Essas instâncias caracterizam-se por serem deliberativas de seu próprio funcionamento, além de ser o espaço privilegiado para definição de posicionamentos das pessoas atingidas de um determinado núcleo sobre o processo de reparação. Tem também o papel de controle social das atividades da ATI nos núcleos.

As comissões de pessoas atingidas, formada por comunidades e coletividades, estão em processo de constituição. A previsão é que se formem:

- Região 4 – 9 comissões de pessoas e comunidades atingidas.
- Região 5 – 20 comissões de pessoas e comunidades atingidas.

5.2.2.2. Encontro Regional de Comissões — instância regional

Os encontros regionais de comissões são esferas privilegiadas de atuação da ATI na instância regional⁸ de participação das pessoas atingidas e reúne representações das comissões de diversos núcleos ou municípios. Essa reunião define também suas formas de representação em nível de Bacia.

5.2.2.3. Assembleia de Bacia - instância inter-regional

A assembleia é uma esfera privilegiada da ATI da instância inter-regional⁹, aberta a toda a comunidade atingida na bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, que tem o papel de definir as posições gerais das pessoas atingidas diante das questões relativas ao processo de reparação.

⁷ As instâncias locais correspondem à maneira de organização já praticada em cada região, sejam elas comissões, grupos de atingidas/os, núcleos, organizações inter-comissões, organizações municipais, entre outras. Possuem o papel de abordar os aspectos da reparação que envolvem questões inerentes aos seus aspectos locais (ATIs, 2022, p. 5).

⁸ As instâncias regionais correspondem à maneira de organização na qual cada região reúne representantes de suas respectivas instâncias locais, indicadas por elas mesmas. Possuem o papel de abordar os aspectos das regiões, no sentido de agrupar as questões locais, assim como difundir aspectos que envolvem a bacia como um todo(ATIs, 2022, p. 5).

⁹ A instância inter-regional, ainda está em processo de consolidação e deverá abarcar representatividades de todas as regiões e se consolidar a partir de indicações das instâncias regionais. Esta será a instância que representará a calha (ATIs, 2022, p. 5).

A atuação do Instituto Guaicuy, em todos os recortes socioterritoriais e sociopolíticos, desenvolve-se por meio de uma gama de atividades com as pessoas, grupos e comunidades atingidas.

5.3. Atividades com Pessoas Atingidas na Promoção da Participação Informada

A metodologia de atuação territorial do Instituto Guaicuy para a promoção da participação informada organiza-se a partir de doze categorias, que possuem abrangências individual, comunitária, coletiva, regional e de bacia, descritas no Quadro abaixo.

Quadro 3 – Atividades com pessoas atingidas

CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE TERRITORIAL	ESCALA DA ATIVIDADE	METODOLOGIAS UTILIZADAS
Atendimento especializado	Acontecem de forma individual ou familiar. Podem tratar de um tema específico relacionado a um Marco Lógico. E, excepcionalmente, devolutivas individualizadas sensíveis ou direcionadas.	Acompanhar questões individuais e familiares de caráter sensível. Atividades de relatos, fotos e entrevistas para materiais de comunicação.	Núcleo	Individual e familiar	Comunicação e orientação técnica individualizada; entrevistas e coleta de relatos individuais e/ou familiares para a elaboração de materiais de comunicação.
Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico	Escuta minuciosa e acolhedora, que visa evitar a revitimização das pessoas atingidas e estabelece vínculo de confiança e respeito. No âmbito psicossocial, visa identificar e proporcionar visibilidade às demandas das pessoas atingidas e possibilitar redução de sofrimentos, objetivando a construção e/ou fortalecimento de laços com a rede de serviços de saúde e socioassistencial dos municípios. No âmbito sociojurídico, além de explicações sobre o processo de reparação, propicia esclarecimento detalhado e próximo da pessoa atingida, sanando dúvidas e incompreensões específicas da pessoa. Acontecem sob demanda das pessoas atingidas.	Atender, por demanda, pessoas que estejam em situação de alta vulnerabilidade social, casos de violação de direitos humanos e acolhimento psicossocial. Realizar diálogos sensíveis como retorno de demandas, acompanhamento de pessoas em situações de conflito e/ou vulnerabilidade. Geração de ofício. Encaminhamento para órgãos públicos. Dúvidas relacionadas à reparação integral.	Núcleo	Individual e familiar	Escuta ativa; registro de demandas; encaminhamento para rede pública; orientação técnica.
Relacionamento com lideranças locais	Visitas e reuniões para alinhamento com lideranças locais.	Alinhamento, repasse de informações, estratégia política territorial, diálogo institucional.	Núcleo e Regional	Comunitária e regional	Escuta ativa.

CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE TERRITORIAL	ESCALA DA ATIVIDADE	METODOLOGIAS UTILIZADAS
Acompanhamento de atividades externas	Acompanhamento das atividades realizadas por terceiros, não são propostas ou executadas pela equipe do Guaicuy. Acontecem por demanda externa. (FGV, Vale, EPA...)	Acompanhar as pessoas atingidas nas atividades com outros atores para sanar dúvidas e ficar a par do andamento das atividades. Encaminhar demandas e articular a rede.	Núcleo	Comunitária	Diligência Técnica; registro de demandas; encaminhamento para rede.
Atividades formativas	Atividades coletivas formativas que apresentam dados e tratam de temas específicos de forma aprofundada e direcionada, com formatos diferentes de acordo com a demanda da(s) comunidade(s). Contemplam as atividades formativas direcionadas aos grupos específicos.	Formação das pessoas atingidas em um tema específico com foco na instrumentalização e autonomia das pessoas atingidas.	Núcleo	Comunitária	Diagnósticos participativos; planejamentos participativos; oficinas temáticas; cursos.
Atividades de pesquisa	Atividades de levantamento de dados que tratam de temas específicos de forma direcionada, com formatos diferentes de acordo com a demanda dos marcos lógicos e com a(s) comunidade(s). Contemplam as atividades de pesquisa direcionadas aos grupos específicos.	Coletar dados e informações referentes às pessoas atingidas necessários para atingir os objetivos dos marcos lógicos.	Núcleo	Comunitária	Estudos de caso; levantamento de dados em grupos focais; pesquisas com foco no individual e familiar ou coletivo.
Atividades mobilizadoras	Atividades que tratam de temas gerais de acordo com a necessidade da atividade foco da mobilização ou por dúvida das pessoas atingidas. Possibilita a divulgação de informações gerais, mobilização das pessoas atingidas para temas específicos e solução de dúvidas simples. Também responde pela atualização do processo. Contemplam as atividades mobilizadoras direcionadas aos grupos específicos.	Qualificar o entendimento de pautas complexas para engajar e mobilizar as pessoas atingidas para as atividades relacionadas ao trabalho da ATI. Mobilizar, informar, engajar, convocar, impulsionar, apoiar e tirar dúvidas.	Núcleo	Comunitária	Visitas domiciliares; relacionamento digital; plantões.

CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE TERRITORIAL	ESCALA DA ATIVIDADE	METODOLOGIAS UTILIZADAS
Reunião Comunitária	Reuniões comunitárias, com o público dos núcleos em geral sobre temas dos marcos lógicos ou demandas daquela comunidade. Não acontecem por ciclos e não necessariamente têm reprodução homogênea em todas as comunidades e coletividades. Têm caráter informativo e cumprem o papel de subsidiar a participação das pessoas atingidas nas comissões.	Realizar a participação informada e subsidiar as representações nas comissões; nivelar entendimentos; informar e atualizar sobre temas específicos, não tem caráter deliberativo.	Núcleo	Comunitária	Rodas de conversa; diagnósticos participativos; planejamentos participativos.
Reunião de Comissão	Reunião de instância territorial do sistema de participação, interlocução legítima das pessoas atingidas com as Instituições de Justiça. Tem periodicidade mensal ou por demanda das pessoas atingidas. Pode ser composta por uma ou mais comunidades ou coletividades.	Promover a organização das pessoas atingidas e viabilizar a tomada de decisão coletiva no âmbito do processo de reparação em nível territorial.	N/A	Microrregional	Aprovação de pautas; deliberação de decisões; diagnóstico participativo; planejamento participativo.
Encontro Regional de Comissões	Reunião da instância regional do sistema de participação. Tem periodicidade trimestral ou conforme demanda das pessoas atingidas. É composta pelos representantes das comissões.	Promover a organização das pessoas atingidas e viabilizar a tomada de decisão coletiva no processo de reparação em âmbito regional.	N/A	Regional	Aprovação de pautas; deliberação de decisões; diagnóstico participativo; planejamento participativo.
Fórum Regional	Reunião virtual de abordagem de temas específicos, focado em devolutivas, com caráter expositivo. Trata assuntos de impacto regional	Apresentar informações técnicas sobre diferentes áreas temáticas atinentes ao processo de reparação.	Regional	Regional	Exposição dialogada.
Assembleia de Bacia (inter-regional)	Reunião da instância inter-regional do sistema de participação. Tem periodicidade anual ou conforme demanda das pessoas atingidas. É composta por todas as pessoas atingidas.	Viabilizar as tomadas de decisões coletivas para toda a bacia no âmbito do processo de reparação.	N/A	Bacia (inter-regional)	Deliberação de decisões; planejamento participativo.

Fonte: Instituto Guaicuy (2022).

5.4. Atividades com Povos e Comunidades Tradicionais

O trabalho de assessoramento aos Povos e Comunidades Tradicionais organiza-se de forma prioritária em respeito aos marcos jurídicos e legais que protegem esses grupos, como as definições e determinações circunscritas à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), os PCTs, instituída pelo Decreto nº 6.040/2007.

Em termos de abordagem, podemos destacar dois tipos. Em relação aos PCTs que já se autorreconhecem como pessoas atingidas, respeitando o direito à consulta livre, prévia e informada, serão definidos, conjuntamente com eles, os tipos de atividades mais adequadas e aderentes à sua realidade. Em relação aos PCTs identificados e caracterizados por consultoria especializada contratada pelo Instituto Guaicuy, que não se autorreconhecem como pessoas atingidas, as ações prioritárias serão de comunicação social para informação do processo de reparação e direitos dos PCTs, e também o acolhimento, com escuta qualificada para o processo de reconhecimento.

No escopo de atividades com PCTs, o Instituto Guaicuy já realiza o assessoramento ao povo Kaxixó, cujas aldeias estão situadas em municípios das regiões 4 e 5, bem como à comunidade quilombola Saco Barreiro, localizada na Região 4. Ambos os territórios estão especificados no capítulo sobre público-alvo em suas respectivas regiões.

Todavia, em levantamento e caracterização finalizado em 2022, vários outros PCTs foram especificados. Ao total foram identificados, pelo Instituto em parceria com a Consultoria Campo, 11 PCTs na Região 4, todos de matriz africana.

Levando em conta sua representatividade territorial e especificidade, para as ações futuras criou-se, além de um objetivo específico, ações e atividades que buscam contemplar tal particularidade no âmbito dos eixos do presente Plano de Trabalho.

6. PLANO OPERACIONAL

As atividades a serem desenvolvidas junto às pessoas e comunidades atingidas estão agrupadas em ações e estas, por sua vez, agrupadas em Eixos estabelecidos para a atuação das ATIs, com vistas à reparação integral dos danos sofridos. Os Eixos englobam aspectos da atuação das ATIs referente ao Processo Judicial, sendo a participação informada o Eixo transversal.

Além disso, foi incorporado o Eixo Gestão, pois as atividades-meio, sejam de assegurar financeira e jurídica dos recursos empregados, de produção de relatórios de atividades ou de sistematização e tratamentos de dados levantados pelas ATIs, consomem parte importante dos recursos técnicos empregados no trabalho de Assessoria.

Dessa forma, o plano operacional é apresentado sequencialmente e com identificação numérica e hierárquica dos objetivos, ações e atividades. Os objetivos são sequencialmente e numericamente identificados, seguindo a ordem e a orientação apresentadas pela CAMF/Lataci, como indicado no próximo quadro.

Quadro 4 – Hierarquização de atividades no Plano Operacional

Objetivo	Eixo	ID
Promover a participação informada e o acesso à informação sobre as diversas medidas judiciais de reparação no processo, de modo a fomentar a autonomia e a organização social.	Participação e Reconhecimento	1
Viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente das pessoas atingidas relacionadas aos danos supervenientes, desconhecidos e futuros, assegurando a continuidade do controle social na busca da reparação integral.	Danos Supervenientes	2
Gerar produtos com informações técnicas, através de pesquisas e diagnósticos socioambientais, com o intuito de subsidiar a participação informada, a fim de promover autonomia e organização social.	Qualificação das informações	3
Viabilizar o acompanhamento e a participação informada das pessoas atingidas acerca das perícias já realizadas e a serem realizadas pelo CTC/UFMG, com assessoramento técnico que subsidie a compreensão dos resultados e o diálogo com as Instituições de Justiça.	Perícias	4
Fomentar a autonomia popular e a participação informada, tecnicamente amparada, e subsidiar a continuidade do controle social na execução do ERSHRE.	Estudos de Avaliação de Risco a Saúde Humana e Ecológico	5

Objetivo	Eixo	ID
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas sobre as ações e informações relacionadas às situações emergenciais e medidas mitigatórias.	Situações Emergenciais	6
Promover a inclusão dos PCTs presentes no território, assegurando a participação informada desses povos ao processo judicial, levando em consideração seus direitos e danos específicos, sua cultura e organização social.	PCTs	7
Garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para as/os trabalhadoras/es envolvidas/os, assim como a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.	Gestão	8

Fonte: Elaboração própria (2023).

Muitas das ações realizadas no âmbito da ATI às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Feijão têm características transdisciplinares e trans-temáticas e devem ser analisadas por múltiplas óticas e perspectivas. Nesse sentido, foram institucionalizados pelo Instituto Guaicuy as frentes de trabalho, que são entendidas como instâncias de integração de várias áreas de atuação e espaço de discussão coletiva para a tomada de decisão sobre temáticas e atividades a serem realizadas no âmbito do Instituto Guaicuy.

No caso, o dimensionamento das atividades é realizado pela frente de trabalho, que orienta diretrizes e formas de atuação para o plano de ação, que irá organizar as etapas, equipe e melhores formas de atuação para a realização da atividade.

Realizada a atividade e os registros, é papel das/os gestoras/es e da frente de trabalho transversal avaliarem a elaboração e atuação e construir novas reflexões e diretrizes para uma melhor atuação organizacional da Assessoria Técnica. Da mesma forma, os registros e os documentos realizados são sequencialmente utilizados para a composição dos produtos e para as entregas desenvolvidas pela ATI Guaicuy.

6.1. Participação informada e Reconhecimento

A participação informada é um processo de diálogo e de construção e é considerada essencial para fomentar a autonomia por parte das pessoas e das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem. O objetivo é promover a

participação informada e o reconhecimento propiciando a mobilização das pessoas e comunidades atingidas, de tal forma que possam se apropriar de seus direitos e desenvolver seus próprios instrumentos para inclusão e reivindicação deles no processo judicial, inclusive na estruturação da organização social de pessoas atingidas que se estabeleça na bacia do Paraopeba.

Para a construção desse Plano foram realizadas reuniões com as demais ATIs com intuito de discutir os objetivos geral, específicos, bem como a possibilidade de executarmos ações similares nas cinco regiões. Considera-se que assim consigamos melhores tratativas para os problemas enfrentados no processo de reparação das pessoas atingidas. As macro e micro atividades são diversas e diferentes respeitando as especificidades de cada região, bem como as metodologias territoriais de cada ATIs.

Para esse objetivo específico, estão previstas quatro ações consideradas essenciais para a construção de formas de diálogo com as pessoas atingidas:

- ação 1 – Fomentar espaços de discussão, em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos.
- ação 2 – Fomentar o reconhecimento, por parte das pessoas atingidas, dos seus direitos e dos mecanismos de reparação integral dos danos que podem ser acessados por elas, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, profissionais, culturais e sociais presentes no território.
- ação 3 – Promover a comunicação popular e a informação efetiva à população atingida com relação a todos os temas e ações relativas ao processo reparatório.
- ação 4 – Criação de memória sobre o trabalho realizado pela ATI que possa ser acessível às pessoas atingidas mesmo depois do processo de desmobilização.

A **ação 1** tem como foco a promoção do engajamento e mobilização das pessoas atingidas, inclusive no Sistema de Participação, mas não somente, de modo a visibilizar as realidades locais e a troca de conhecimento com o fito de uma inserção assertiva no contexto do processo judicial da reparação. Neste

sentido, as atividades são voltadas à mobilização e relacionamento com as comunidades, adequada às suas especificidades e endossando as formas e instâncias de participação territoriais já estabelecidas, e à constante formação das pessoas atingidas e atualização de pessoal interno.

Destaca-se a relevância da capacitação interna e de os atores territoriais envolvidos para que desses espaços possam emergir efetivamente o posicionamento das pessoas atingidas em relação a temas das mais variadas complexidades técnicas que estejam em pauta no processo judicial, ou para reivindicar sua inserção em pauta. É esperado dessas atividades a possibilidade de repasses qualificados, o subsídio para a livre articulação das pessoas atingidas a respeito dos temas do processo de reparação, bem como diretrizes e subsídio para a atuação da ATI no âmbito do processo, sempre que aplicável.

No decorrer do ano dois de realização dessa ação inicia-se a redução das atividades. É indicado como produto para a ação 1 a manifestação no processo, sempre que necessário/ demandado, do(s) posicionamento(s) das pessoas atingidas em um ou mais temas que serão abordados neste objetivo específico.

A **ação 2** consiste em um conjunto de atividades que visa à oportunização do acesso ao processo, a partir dos diferentes mecanismos de reconhecimento adequados a cada direito e população ou especificidade. As atividades neste ponto visam ao conhecimento das diferentes elegibilidades ou titularidades e o diálogo acerca dessas titularidades a partir do entendimento das pessoas atingidas. Espera-se, portanto, o atendimento a comunidades ainda não reconhecidas ou reconhecidas apenas parcialmente, fornecendo-se todo o suporte técnico para adequação judicial do pleito; o acolhimento de demandas por reconhecimento, partindo-se da escuta empática e contextualização cuidadosa, particularmente necessárias a demandas de reconhecimento expressadas, pelos mais diversos fatores de vulnerabilidade e invisibilidade, mais de quatro anos após o rompimento; o subsídio constante, por meio de instâncias de participação social, de toda produção técnica e judicial constante na ACP pertinente, para fins do processo de autorreconhecimento, bem como para subsidiar a incidências das comunidades atingidas junto aos atores do processo.

Como produto da ação, espera-se a consolidação do posicionamento da

ATI, tecnicamente fundamentado, e socialmente validado, acerca de todas as demandas de reconhecimento identificadas e qualificadas ao longo do plano, a ser juntado nos autos do processo ou demais aplicações que as pessoas atingidas e Instituições de Justiça julguem pertinente e proveitoso.

A **ação 3** desenvolve processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas sobre o status do andamento do processo de reparação individual, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos. Ele auxilia os analistas de campo no diálogo de temas complexos e fornece informações que podem ser acessadas e compartilhadas pelas pessoas em seus âmbitos familiares e comunitários a qualquer momento. Como produto são indicados os materiais por iniciativa da ATI e os produtos das próprias comunidades, com o auxílio da ATI, de modo a materializar o fluxo de informação necessário à participação informada e reconhecimento no processo.

A **ação 4** está prevista no plano de trabalho com objetivo de promover a constituição de memória relativa às violações de direitos, consequências do rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG. Seu objetivo é dar visibilidade a toda a construção realizada, de modo a toda sociedade civil ter acesso ao acervo produzido junto às pessoas atingidas, de forma facilitada e respeitada. Tal ação é adotada como medida recomendável para que não haja a repetição de tais violações. As perspectivas teóricas e metodológicas fundamentais para a organização e a publicização dos documentos são estruturadas a partir da análise crítica da legislação e da literatura proveniente das áreas de arquivologia, biblioteconomia, direito e história. Com o aporte da literatura foram estabelecidos alguns dos princípios norteadores para a elaboração do repositório digital da documentação a saber:

- Permitir amplo acesso à documentação da ATI, adotando como referência a legislação federal relativa ao direito de acesso à informação (Artigo 5º. da Constituição de 1988; Lei de acesso à informação, no. 5.527).
- Viabilizar o acesso à documentação para um público diversificado e amplo que potencialmente inclui: as pessoas atingidas por barragem e seus

familiares, operadores do direito, pesquisadores, estudantes, dentre outros. A diversidade demanda assim que se elabore uma categorização dos documentos que seja clara, exhaustiva e facilmente compreensível para todos os usuários do repositório.

- Organizar os documentos considerando por um lado a preservação de sua organicidade e integridade e por outro a efetividade na sua recuperação.
- Salvaguardar a preservação da coleção informando as instituições responsáveis pela guarda da documentação digital, sobre as características da documentação e os procedimentos técnicos de preservação e conservação.

A elaboração da metodologia para classificar os documentos e disponibilizá-los em um repositório digital inclui uma combinação de métodos e técnicas de análise e classificação documental com entrevistas qualitativas, realizadas com os analistas responsáveis pela constituição dos materiais gerados pela ATI e consequentemente pela seleção dos documentos que vão subsidiar a estruturação de um mapa terminológico com termos chaves para a indexação e a recuperação dos documentos no repositório digital ou portal que será criado posteriormente. O repositório digital será o produto desta ação.

Quadro 5 – Cronograma de atividades da Participação Informada e Reconhecimento

				CRONOGRAMA		
AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS INICIAL	MÊS FINAL	2023	2024	2025
Fomentar espaços de discussão, em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos	Promover processos formativos junto aos grupos/comunidades atingidas com foco na organização e fortalecimento das comissões e grupos locais, contemplando assuntos jurídicos, ambientais e demais demandados ao longo do processo judicial.	6	36			
	Promover agendas regulares de atividades e encontros com grupos locais para fortalecimento de vínculos, escuta ativa e diálogo direto a fim de informar e engajar as pessoas atingidas no processo judicial.	5	24			
	Realizar atividades com os grupos específicos utilizando metodologias adequadas, de acordo com a sua realidade, para viabilizar fluxos de diálogos com diversos atores envolvidos no processo judicial.	6	36			
Fomentar o reconhecimento, por parte das pessoas atingidas, dos seus direitos e dos mecanismos de reparação integral dos danos que podem ser acessados por elas, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, profissionais, culturais e sociais presentes no território.	Identificar e caracterizar coletividades atingidas não reconhecidas, quando houver demanda	6	24			
	Orientar, explicar e viabilizar o acesso à informação sobre o processo judicial, no que tange ao reconhecimento ao reconhecimento de pessoas e coletividades atingidas e o seus direitos à reparação integral.	6	24			
	Apresentar e traduzir, em linguagem acessível, todas as informações produzidas pela ATI, no âmbito do Plano do Processo Judicial, a fim de subsidiar o processo de autorreconhecimento das pessoas e coletividades atingidas	8	36			
	Construir processos de reconhecimento das pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação	9	36			

6.2. Danos Supervenientes

Os danos supervenientes, sejam eles desconhecidos ou futuros, são aqueles que ainda não haviam ocorrido ou que não eram conhecidos no momento de homologação do acordo de reparação, a partir do marco temporal de 4 de fevereiro de 2021. Por essa razão, esses danos não estão englobados no acordo judicial e não existe teto estipulado para gastos relacionados.

As atividades relacionadas aos danos supervenientes visam promover a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente das pessoas atingidas relacionadas aos danos supervenientes, desconhecidos e futuros, assegurando a continuidade do controle social na busca da reparação integral.

São previstas duas ações para o monitoramento de danos e a inserção das pessoas atingidas nas tomadas de decisões, quais sejam: a) assessorar tecnicamente as pessoas atingidas na identificação e caracterização dos danos supervenientes, não conhecidos e futuros; b) assessorar tecnicamente as pessoas atingidas no diálogo com as Instituições de Justiça e na construção de propostas para a reparação dos danos supervenientes, não conhecidos e futuros. Essas ações visam o estabelecimento de espaços de diálogo constante com as pessoas atingidas.

A primeira ação é focada em espaços de formação, identificação e monitoramento de danos supervenientes, desconhecidos e futuros, os quais são fundamentados a partir de análises de dados, inclusive com base nas coletas ambientais já realizadas pelo Instituto Guaicuy. Os espaços de formação serão construídos ao nível regional e contemplando também ações locais junto aos Núcleos e comunidades locais, gerando pautas e discussões junto ao Sistema de Participação em escala local, regional e integrativa entre as diferentes regiões impactadas.

A segunda ação envolve atividades de diálogos com as Instituições de Justiça, além dos espaços para discussão de propostas para a reparação, visando a construção de autonomia das comunidades atingidas quanto ao mapeamento desses danos. Nesse sentido, serão proporcionados espaços de diálogo e de interação entre as pessoas atingidas e as IJs, para se considerar possibilidades, autoridades e fluxos de diálogos futuros, necessários para o

acompanhamento dos possíveis danos e formas de monitoramento, inclusive considerando a saída da ATI do Território.

As duas ações geram um produto integrado que é referente à formulação, junto das pessoas e comunidades atingidas, de um plano popular referente aos danos supervenientes, desconhecidos e futuros. O documento deve indicar contextos, estudos realizados e em andamento, instâncias, responsabilidades e formas de atuação para as pessoas e comunidades atingidas no acompanhamento dessas possibilidades futuras. Usando complementarmente informações, textos, vídeos, documentos e referências construídas nas duas ações que compõem o objetivo.

Para assessorar tecnicamente as pessoas atingidas na identificação e caracterização dos danos supervenientes, não conhecidos e futuros serão realizadas ações de qualificação e de complementação de dados e informações primários e secundários, inclusive com possíveis análises ambientais complementares. Serão compostos relatórios e boletins de análise técnica, em linguagem acessível e compatível com os diferentes modos de vida das pessoas atingidas, além de espaços formativos e de diálogo em escala regional e ações junto às comissões de atingidos e núcleos comunitários.

Sempre que possível, as informações serão apresentadas em escala regional e local, indicando as relações com as outras regiões impactadas pelo rompimento da barragem.

Quadro 6 – Cronograma de atividades dos Danos Supervenientes

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS INICIAL	MÊS FINAL	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Assessorar tecnicamente as pessoas atingidas na identificação e caracterização dos danos supervenientes, não conhecidos e futuros	Analisar os resultados de estudos associados aos danos supervenientes e desconhecidos que foram finalizados ou que se encontram com produtos parciais publicados	4	36	█	█	█
	Realizar espaços formativos e de diálogo com as pessoas atingidas a partir das análises técnicas e avaliações de estudos realizadas pela Assessoria Técnica.	4	36	█	█	█
	Realizar análises ambientais complementares, a partir de demanda das pessoas e comunidades atingidas, para diálogo com os resultados técnicos aferidos nos resultados analíticos da ATI, assim como dados secundários publicizados e associados aos danos supervenientes e desconhecidos	3	36	█	█	█
	Realizar oficinas e formações específicas para a preparação de lideranças e comunidades para a identificação de possíveis danos supervenientes, desconhecidos e futuros, durante o acompanhamento e compreensão de resultados referentes aos estudos periciais, resultados independentes e das atualizações produzidas no escopo do Plano de Reparação	3	36	█	█	█
	Elaborar, em conjunto com as pessoas atingidas, estratégias de fiscalização social e monitoramento de longo prazo da execução das obras do PRSA, a fim de identificar possíveis danos supervenientes, desconhecidos e futuros.	4	36	█	█	█
	Elaborar, em conjunto com as pessoas atingidas, estratégias de fiscalização social e monitoramento de longo prazo da execução das obras do PRSA voltadas para mitigação e controle de danos associados às cheias.	10	36	█	█	█
	Criar um plano de comunicação popular e devolutivas regulares junto às pessoas atingidas visando popularizar os temas, dar conhecimento e discutir sobre os resultados diagnósticos e prognósticos associados aos danos supervenientes e desconhecidos.	4	36	█	█	█

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS INICIAL	MÊS FINAL	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
	Realizar oficinas e formações específicas para a preparação de lideranças e comunidades para o acompanhamento de danos supervenientes após o momento de saída da ATI do território	13	36			
Assessorar tecnicamente as pessoas atingidas no diálogo com as Instituições de Justiça e na construção de propostas para a reparação dos danos supervenientes, não conhecidos e futuros	Dialogar com as pessoas e comunidades atingidas sobre a importância e a continuidade de um plano emergencial para as enchentes durante o período de chuvas.	10	36			
	Dialogar com as pessoas e comunidades atingidas sobre a importância do monitoramento de danos.	4	36			
	Relatar as proposições sociais referentes às necessidades de elaboração de planos de ação ainda não contemplados na dimensão dos danos supervenientes.	4	36			
	Realizar oficinas e formações específicas para a preparação de lideranças e comunidades para a construção de propostas para a reparação de danos supervenientes após o momento de saída da ATI do território.	13	36			
	Criar canais de comunicação junto às pessoas atingidas para mobilização e alerta das entidades e órgãos responsáveis quanto aos riscos ambientais.	4	36			
	Participar em reuniões de atores externos, em especial Estado e IJs, com pessoas atingidas e comunidades para divulgação de resultados e articulação de medidas de reparação de danos supervenientes, desconhecidos e futuros.	4	36			

Fonte: Elaboração própria (2023).

6.3. Qualificação de Informações

Neste objetivo específico, estão previstos os produtos com informações técnicas geradas por meio de pesquisas sociais e diagnósticos ambientais, com o intuito de subsidiar a participação informada e promover a autonomia e a organização social das pessoas atingidas.

Este conjunto de ações tem como finalidade produzir, analisar e interpretar dados primários e informações pré-existentes relativas ao contexto social e ambiental dos territórios de atuação da ATI. Isso visa complementar os diagnósticos já realizados sobre os danos nos âmbitos socioeconômico e ambiental a fim de embasar a qualificação de danos, as medidas de reparação e o entendimento das pessoas atingidas sobre essas questões.

Estão previstas quatro ações complementares que consolidam a produção de materiais e informações técnicas para promover a participação informada, o controle social e o estímulo à atuação popular após o término do trabalho da assessoria técnica nos territórios. Todas as ações implicam no diálogo e na comunicação dos resultados técnicos das pesquisas e dos diagnósticos em linguagem acessível e para subsidiar o entendimento e a decisão das pessoas atingidas sobre os diferentes impactos. As informações e estudos qualificados e finalizados serão utilizados em espaços de diálogo, como os fóruns regionais, os núcleos comunitários e comissões de pessoas atingidas em dinâmicas dialógicas e formativas com as pessoas atingidas.

A ação “Assessorar tecnicamente as pessoas atingidas a partir do levantamento direto de informações nos territórios” refere-se à geração de dados e informações técnicas relevantes para complementar estudos e pesquisas socioambientais já elaborados ou em elaboração, visando qualificá-los ou complementá-los em relação às pautas e objetivos do processo. Está prevista a contratação de serviços para a complementaridade de dados e de informações, sistematização, tratamento, análise e interpretação de dados e de informações, construídos a partir das demandas comunitárias e em complemento ao conjunto de informações já geradas até o momento pela ATI. Para esta ação está prevista a elaboração de documentos técnicos internos e externos, que serão utilizados para a formação das equipes de atuação territorial, assim como agentes

multiplicadores comunitários, para as devolutivas sobre as questões socioambientais e em atendimento às demandas da região 4 e da região 5.

A ação “Interpretar de forma integrada as pesquisas realizadas sobre os territórios atingidos e geradas pelos diferentes atores institucionais” contempla a interpretação e a análise comparativa e atualizada das informações e dos dados técnicos gerados pela assessoria técnica, em conjunto com informações de diferentes atores externos relevantes no contexto da reparação dos danos, como órgãos e entidades municipais, estaduais e federais. A exemplo, cita-se os resultados regulares publicados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas sobre a qualidade das águas do rio Paraopeba e reservatório de Três Marias; os relatórios periciais do CTC/UFMG; ou ainda os dados, informações e tendências apresentados pelo Plano de Recuperação Socioambiental executado pela empresa Arcadis, no âmbito do Acordo. A ação propõe sintetizar e dialogar essas informações, ressaltando as limitações metodológicas, mas construindo de maneira integrada essas informações.

A ação “Realizar articulação entre o conteúdo das pesquisas realizadas e direcionamento para a reparação integral no âmbito da Bacia do Rio Paraopeba e represa de Três Marias” contempla a articulação para divulgação do conteúdo das pesquisas e diagnósticos realizados e o direcionamento para a reparação integral no âmbito da bacia do rio Paraopeba e da represa de Três Marias. Isso inclui diferentes formas de divulgação de materiais técnicos (como relatórios, pareceres, notas técnicas, protocolos e cartilhas), para informar as pessoas atingidas sobre novos danos ocorridos, consolidar o diagnóstico sobre danos previamente identificados e subsidiar a participação informada.

A ação “Investigar a possibilidade de ocorrência de impactos diferenciados ou agravados em seguimentos sociais específicos considerando gênero, raça, idade e inserção profissional, por meio de pesquisa dedicada à questão e de análises de dados previamente obtidos” tem como foco grupos sociais específicos e visa investigar a possibilidade de ocorrência de impactos diferenciados ou agravados nestes grupos, considerando questões como gênero, raça, idade e inserção profissional. Esta ação prevê a produção de dados primários, análise de dados e informações anteriores, a produção de materiais

técnicos e divulgação específica e adequada para estes segmentos sociais.

Na produção de dados primários, a ação inclui a continuidade de pesquisas voltadas para o agravamento de danos em grupos específicos na região 4. A execução adequada das atividades dessa ação pode fornecer um entendimento qualificado sobre as consequências do rompimento, permitindo uma maior participação informada e autonomia das pessoas atingidas sobre o processo de reparação, contemplando as diversidades concretamente.

Com essa ação espera-se a geração de relatórios que apontem os mecanismos sociais pelos quais determinados danos se apresentam agravadamente para mulheres, pessoas idosas, população negra, jovens e pescadores artesanais.

As ações desse objetivo específico geram um produto único, mas desagregado por cada ação apresentada. Como produto será construído um espaço virtual, vinculado à página da ATI Guaicuy, que será recorrentemente atualizado e que apresenta conjuntos de informações associadas às quatro tipologias de ações indicadas, apresentando dados e informações tecnicamente qualificadas e adaptadas às linguagens e tempos das pessoas e das comunidades atingidas.

É previsto que as informações e o espaço virtual disponibilizado sejam utilizados recorrentemente nos espaços formativos associados ao Sistema de Participação e também junto aos Núcleos e comissões da Região 4. Sempre que possível, as informações trarão análises considerando as realidades de todas as regiões impactadas pelo rompimento.

Quadro 7 – Cronograma de Atividades da Qualificação de Informações

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS INICIAL	MÊS FINAL	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Assessorar tecnicamente as pessoas atingidas a partir do levantamento direto de informações nos territórios	Coletas ambientais e contratação de laboratórios externos certificados para qualificação de novos danos	1	32	█		
	Análise, tratamento e sistematização dos dados produzidos pela ATI	4	34		█	
Interpretar de forma integrada as pesquisas realizadas sobre os territórios atingidos e geradas pelos diferentes atores institucionais.	Análise de documentos técnicos e de dados secundários (Perícias e estudos, ERSHRE, PRSABP, CTC/UFMG, IGAM e outros)	1	35	█		
	Análise comparativa entre dados primários e secundários dos territórios atingidos	6	36		█	
Realizar articulação entre o conteúdo das pesquisas realizadas e direcionamento para a reparação integral no âmbito da Bacia do Rio Paraopeba e represa de Três Marias	Oferecer assessoria técnica para as pessoas atingidas a partir da produção e divulgação sobre os conteúdos gerados	4	36		█	
Investigar a possibilidade de ocorrência de impactos diferenciados ou agravados em segmentos sociais específicos considerando gênero, raça, idade e inserção profissional, por meio de pesquisa dedicada à questão e de análises de dados previamente obtidos	Levantar junto aos segmentos específicos de pessoas atingidas a ocorrência e prevalência de agravamentos frente aos danos sofridos	6	12		█	
	Sistematizar e analisar os danos relatados com agravamento	8	12		█	
	Realizar devolutivas sobre os danos agravados dos segmentos específicos para as pessoas atingidas	14	18			█

Fonte: Elaboração própria (2023).

6.4. Acompanhamento das Perícias

O trabalho envolvendo o acompanhamento das perícias objetiva viabilizar o acompanhamento e informação às pessoas atingidas acerca dos resultados das perícias realizadas pelo CTC/UFMG. As ações consistem em assessoramento técnico para subsidiar a compreensão, fomentar o diálogo e dar suporte às decisões conjuntas das pessoas e das comunidades atingidas, assim como para as Instituições de Justiça, no processo judicial coletivo.

Na ação “Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações e informações relacionadas aos subprojetos remanescentes do CTC/UFMG ou de outras perícias que venham a ser instituídas pelo Juízo, visando à construção crítica e à participação informada sobre os estudos em desenvolvimento e repasse às pessoas atingidas sobre aqueles que estejam finalizados/publicados.” são previstas as seguintes atividades: a) Acompanhar os subprojetos vigentes e a publicação dos subprojetos finalizados; b) Planejamento e realização de visitas técnicas de campo para acompanhar eventuais coletas, análises e outras atividades dos subprojetos remanescentes do CTC/UFMG; c) Analisar os resultados dos subprojetos finalizados/publicados e elaborar posicionamento técnico às pessoas atingidas, inclusive por meio da análise comparativa com outros dados primários e secundários compilados pela ATI.

Como produto será construído um espaço virtual, vinculado à página da ATI Guaicuy, que será recorrentemente atualizado e que apresenta os laudos finais do CTC/UFMG, em linguagem acessível e apresentando documentos associados ao acompanhamento das perícias, assim como informações tecnicamente qualificadas e adaptadas às linguagens e tempos das pessoas e das comunidades atingidas, a fim de que estas possam ter uma melhor compreensão acerca dos danos ocorridos ao longo da bacia.

Quadro 8 – Cronograma de atividades do Acompanhamento das Perícias

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS INICIAL	MÊS FINAL	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
1. Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações e informações relacionadas aos subprojetos remanescentes do CTC/UFMG ou de outras perícias que venham a ser instituídas pelo Juízo, visando à construção crítica e à participação informada sobre os estudos em desenvolvimento e repasse às pessoas atingidas sobre aqueles que estejam finalizados/publicados.	1. Acompanhar os subprojetos vigentes e publicação dos subprojetos finalizados pelos sites das IJs	4	13	█		
	2. Planejar e realizar atividades e visitas técnicas de campo para acompanhar eventuais coletas, análises e outras atividades dos subprojetos remanescentes do CTC/UFMG.	5	25	█	█	
	3. Analisar os resultados dos subprojetos finalizados/publicados e elaborar posicionamento técnico às pessoas atingidas, inclusive por meio da análise comparativa com outros dados primários e secundários compilados pela ATI	8	35		█	█
	4. Produzir material de comunicação, com linguagem acessível, sobre as informações técnicas dos laudos finais do CTC/UFMG e das análises comparativas internas para uma linguagem popular (cartilhas, informes comunitários, matérias no website, etc.).	9	35		█	█

Fonte: Elaboração própria (2023).

6.5. Estudos de avaliação de risco à saúde humana e risco ecológico

Os estudos que atualmente estão em desenvolvimento para o processo de mapeamento dos danos ao longo do Paraopeba são de fundamental importância na reparação das pessoas e das comunidades atingidas. Para que efetivamente atendam às necessidades e as especificidades de cada localidade e comunidade é importante garantir a participação informada das pessoas atingidas na execução desses estudos, garantindo que elas tenham acesso ao planejamento, às metodologias, aos cronogramas e aos resultados de forma clara, objetiva e que sejam atendidas em suas especificidades durante a execução dos estudos.

A ATI se constitui como um meio de diálogo com informações tecnicamente amparadas, em linguagem popular, e para solicitação e encaminhamento de demandas, além de contatos com a empresa executora para esclarecer e dialogar com as pessoas atingidas.

A ação única do objetivo, pretende a realização de atividades que auxiliem as pessoas atingidas em sua participação durante a execução dos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE) e contribua com a autonomia e com controle social das pessoas atingidas no âmbito dos ERSHRE. São previstas atividades que abarcam a análise de documentos técnicos e a elaboração de estratégias de comunicação popular para auxiliar as pessoas no entendimento e no esclarecimento de dúvidas quanto à metodologia e quanto aos resultados apresentados pela empresa executora, incluindo auxílio para encaminhamento de possíveis considerações sobre os ERSHRE; assessoria às pessoas atingidas na participação de reuniões ou acompanhamento de coletas ambientais realizadas pela empresa executora, acompanhando as pessoas atingidas durante essas etapas caso seja solicitado; e a participação em reunião com a AECOM, auditora dos ERSHRE. Algumas atividades previstas já foram iniciadas, incluídas por um período transitório de seis meses no plano de trabalho do Acordo.

A cada fase de execução dos estudos do ERSHRE, serão realizados repasses e/ou formações com as pessoas atingidas, além de peças informativas sobre o objetivo e o procedimento de cada uma das fases, assim como orientações de cuidados e garantias necessários ao participar dos diferentes espaços de diálogo e de construção desse importante estudo.

Há previsão de que os ERSHRE finalizem seu cronograma de atividades entre 2025/2026, sendo que as fases de maior participação de pessoas atingidas ocorrerão em 2023 e 2024 (a saber: devolutivas sobre o levantamento das preocupações de saúde, acompanhamento de coletas ambientais e suas devolutivas), nos anos posteriores há previsão de que o EPA elabore e implante o Plano de Gestão Ambiental.

Um produto desta ação será um relatório técnico com sistematização das considerações das pessoas atingidas e estratégias utilizadas pela ATI para viabilizar a participação informada em relação aos ERSHRE. As informações e relatórios serão ainda disponibilizados em um espaço virtual, vinculado à página da ATI Guaicuy, que será recorrentemente atualizado.

Quadro 9 – Cronograma de atividades do ERSHRE

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS INICIAL	MÊS FINAL	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias	Analisar a metodologia e os resultados do ERSHRE	7	36	█	█	█
	Elaborar plano de comunicação e demais materiais de comunicação popular sobre o ERSHRE para as comunidades, dando especial atenção à comunicação de risco aos povos e comunidades tradicionais	7	36	█	█	█
	Assessorar as pessoas para participação nas reuniões de devolutivas sobre o andamento e resultados do ERSHRE, auxiliando na compreensão dos resultados e acompanhando as reuniões, caso seja demandado pelas pessoas atingidas.	7	36	█	█	█
	Assessorar as pessoas atingidas para acompanhamento das coletas ambientais da Fase 2 dos ERSHRE, orientando sobre métodos adequados de coletas ambientais e cuidados gerais no acompanhamento"	7	18	█	█	
	Acompanhar in loco de eventuais coletas ambientais por parte do Grupo EPA - Fase 2, caso seja demandado pelas pessoas atingidas.	7	18	█	█	
	Analisar comparativamente os dados das devolutivas dos ERSHRE, com outros dados primários e secundários relativos às questões ambientais e de saúde, inclusive de coletas próprias da ATI e/ou resultados de outros estudos que gerem dados públicos relacionados ao processo	7	36	█	█	█
	Auxiliar as pessoas atingidas na avaliação do Plano de Gestão Ambiental e demais medidas a serem propostas pelo Grupo EPA	25	36			█
	Assessorar tecnicamente os atingidos e atingidas (especialmente os povos e comunidades tradicionais) no acompanhamento, elaboração de sugestões e monitoramento de projetos e programas de reparação afeitos ao tema	25	36			█
	Participar em reuniões com atores externos sobre o ERSHRE, como AECOM, CAMF, IJs, e demais ATIs	7	36	█	█	█

Fonte: Elaboração própria (2023).

6.6. Medidas Mitigatórias (Situações Emergenciais)

No objetivo específico medidas mitigatórias/situações emergenciais, tem-se o papel de prestar assessoria técnica às pessoas atingidas sobre as ações e informações relacionadas às medidas emergenciais que, atualmente, se restringem ao critério do buffer dos 100 metros, conforme nota de esclarecimento emitida pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) no site da SEMAD em 31 de janeiro de 2019, sendo eles: fornecimento de água para uso humano (irrigação e outros), consumo humano (água mineral), água para consumo animal, benfeitorias (caixa d'água, bebedouros, cercas, manutenção de tanques de peixes e poços artesianos) e alimentação animal. Além disso, cabe à ATI construir e encaminhar propostas de mitigação de danos com as IJs.

A ação 1 de "Acolhimento, a qualificação e o encaminhamento das situações emergenciais e das medidas mitigatórias na bacia do rio Paraopeba e na represa de Três Marias realizadas" visam instruir a comunidade sobre os atuais critérios para acesso aos programas da Vale. Dentro dessa ação, estão previstos ainda a elaboração de materiais de comunicação, o atendimento individual e coletivo para orientação sobre o acesso, assim como realizar devolutiva e diálogo às pessoas atingidas sobre os retornos fornecidos pelas instituições competentes. É indicado como produto material de comunicação (folders, cartilhas, vídeos, dentre outros), banco de dados (Dashboard com um extrato do Sistema Integrado de Gestão de Demandas das Pessoas Atingidas (SIGDA). Menciona-se que a criação do banco de dados tem natureza consolidada, visto tratar-se construção integrada com as demais ATIs, caso seja possível. O escopo do banco de dados é a construção de arcabouço argumentativo e acesso de informações qualificadas em relação ao fornecimento das situações emergenciais na bacia do Paraopeba, e especificamente para a região 4 e 5.

A qualificação e encaminhamento dessas demandas passam pelo assessoramento à população atingida, análise dos casos e elaboração de documentos técnicos para subsidiar a população atingida para questionar a interrupção ou o não fornecimento das medidas, assim como encaminhamentos de documentos e relatórios técnicos para às IJs, fomentando um diálogo com os

órgãos públicos para que venham a subsidiar a obrigação de fornecimento de água, alimentação animal e benfeitorias por parte da empresa ré.

Na segunda ação “Construir junto às pessoas atingidas, em diálogo com as IJs, propostas de mitigação dos danos” é previsto o assessoramento da população atingida sobre as ações de mitigação, construindo caminhos e interlocuções necessárias para o seu acesso e seu monitoramento. Essa ação propõe-se a construir junto às pessoas atingidas propostas de mitigação assessorando-as tecnicamente e de maneira fundamentada com o escopo de enviar as IJs a materialidade em relação ao cumprimento da mitigação ou não com o escopo de municiar e dialogar com as IJs a proposição da mitigação de danos. Como produto da ação, espera-se a consolidação e apresentação das propostas de mitigação apresentadas pelas comunidades e validadas socialmente para as Instituições de Justiça.

A construção do conceito de medidas/ações mitigatórias vem dialogar com a ausência de transparência no processo da empresa ré. É comum constatarmos que existem ações da empresa ré em locais fora do critério de 100 metros, como instalações de filtros e monitoramento de qualidade de água, que não são explicadas para as pessoas atingidas, assim como comunidades que estão dentro do critério, mas não recebem nenhuma medida mitigatória/emergencial. Por meio de dois ofícios, o Instituto Guaicuy questionou a empresa ré sobre as instalações de sistema de tratamento de alta performance, conhecidos como filtros da Vale (Of. 50/2021 e Of. 134/2021) e em ambas as respostas a empresa declara que a instalação de filtros é gerenciada pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) e que esta ação não se trata de uma medida mitigadora, e sim compensatória^{10,11}. Adicionalmente a Vale relata que a partir de cinco anos de funcionamento, a manutenção dos filtros será repassada para o proprietário do terreno, resultando, então, em evidente ônus financeiro às pessoas atingidas.

Essa resposta possibilita a inferência de que, se instalados filtros em fontes afetadas pelo rompimento, tratar-se-ia de medida mitigatória. Contudo, o princípio da precaução no Direito Ambiental permite ir na contramão da

¹⁰ https://drive.google.com/file/d/1H9wI8QBi5zgyRpG9ck0AOBsHTXuW2oYh/view?usp=share_link

¹¹ https://drive.google.com/file/d/1ez57WVJWr6AiuW2PuUA0zmgGldbyhQs9/view?usp=share_link

argumentação da empresa ré, na medida em que ele reforça que o ônus acerca da contaminação (ou não) das águas não pode recair sobre as pessoas atingidas e, portanto, diante do risco da existência do dano, todas as fontes devem ser entendidas como afetadas (inclusive aquelas localizadas fora do critério dos 100 metros), até que se prove a inexistência da contaminação. Portanto, as medidas emergenciais no processo de reparação, sejam elas quais forem, têm sempre característica de medidas mitigatórias e não compensatórias, como é relatado nos ofícios e no site da Vale.

Considerando a complexidade das ações empreendidas pela Vale, torna-se imprescindível direcionar a discussão para as medidas mitigatórias específicas voltadas a situações emergenciais, a fim de que o Instituto Guaicuy possa prestar assessoria adequada às pessoas impactadas, bem como oferecer orientações pertinentes sobre o tema, que se faz presente em toda a Região 4.

As ações irão se relacionar com o sistema de participação através das reuniões de comissões, reuniões com as lideranças e por meio da atividade de comunicação proposta no primeiro ano.

Importante ressaltar que as atividades serão reduzidas ao longo do tempo, a saber, a atividade de promoção de ações de comunicação, está prevista somente no primeiro ano e as demais atividades diminuem gradativamente ao longo dos três anos, ao final do terceiro ano essa diminuição girará em torno de 60%.

Quadro 10 – Cronograma de atividades de Situações Emergenciais

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS INICIAL	MÊS FINAL	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Promover o acolhimento, a qualificação e o encaminhamento das demandas emergenciais, situações emergenciais e das medidas mitigatórias na bacia do rio Paraopeba e na represa de Três Marias.	Promoção de ações de comunicação sobre as situações emergenciais	6	12			
	Atendimento individual e coletivo para orientação sobre as situações emergenciais	6	36			
	Assessoramento à população atingida para diálogo com os órgãos públicos sobre questões referentes às situações emergenciais .	6	36			
	Realizar devolutiva às pessoas atingidas sobre os retornos fornecidos pelas instituições competentes	6	36			
	Encaminhamento de casos de situações emergenciais (Programas da Vale), no que tange às atribuições específicas das assessorias técnicas independentes	6	36			
	Análise de casos	6	36			
	Elaboração de documentos técnicos para subsidiar a elegibilidade da população atingida visando o atendimento de suas necessidades e cumprimento das obrigações da Vale S.A	6	36			
Construir junto às pessoas atingidas, em diálogo com as IJs, propostas de mitigação dos danos	Assessoramento à população atingida referente às ações de mitigação	6	36			
	Monitoramento de ações de mitigação	6	36			
	Articulação com órgãos públicos e IJs	6	36			

Fonte: Elaboração própria (2023).

6.7. Povos e Comunidades Tradicionais

O objetivo específico tem como meta viabilizar a participação informada dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação, considerando seus direitos, seus danos específicos, sua cultura e sua organização social. As ações e atividades propostas buscam incluir devidamente os PCTs nas questões referentes ao corrente processo judicial, considerando as nuances sócio-culturais e abordagens específicas direcionadas a esses povos.

Recentemente, o Instituto Guaicuy mapeou e caracterizou 31 localidades que abrigam PCTs no território das regiões 4 e 5. A maior parte desses grupos e coletivos ainda não estão devidamente incluídos no processo de reparação. Entende-se que as ações propostas irão colaborar para o reconhecimento e identificação desses grupos e seus danos, assim como para sua autonomia e participação no processo reparatório, tendo em consideração sua organização social e horizonte cultural.

O conjunto de ações e atividades a serem desenvolvidas junto aos PCTs estarão compostas e devidamente qualificadas com o método de trabalho do Guaicuy através de seus técnicos, sem nenhum prejuízo ou aquém do trabalho a ser realizado nas demais comunidades que não sejam de PCTs. Porém, as atividades levarão em conta todos os cuidados necessários e pré-requisitos que o trabalho com comunidades tradicionais exige, respeitando as respectivas organizações, hábitos e culturas, além das prerrogativas legais.

A primeira ação consiste em viabilizar a participação informada e organização social dos PCTs sobre informações relativas ao processo judicial e as entidades envolvidas. Isso contempla a ideia de participação informada com atenção às realidades culturais e estruturas sociais de cada um dos PCTs presentes no território. Objetivamente, a ação consiste em promover a participação informada dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo judicial, com contínua prestação de informação, e com especial atenção nos danos específicos relatados pela comunidade. Ademais, as implicações das entidades envolvidas, seus estudos e perícias também têm espaço nessas obrigações. Esse trabalho exige planejamento, abordagens e dedicação a temas que, de modo geral, pode se distinguir do planejamento geral das ações em território do instituto, bem como

exigir atenção especial no que diz respeito à manutenção da comunicação. Pretende-se ter como produto desta ação a elaboração de um relatório com levantamento e análise dos Protocolos de Consulta dos PCTs vigentes no território.

A segunda ação se relaciona com os diferentes níveis de informação e enquadramento legais dos PCTs presentes no território, e consiste em fomentar o autorreconhecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais através de formações sobre direitos específicos. A anuência sobre os direitos dos PCTs depende diretamente de um processo coletivo de autoconhecimento, de modo que o estágio de reconhecimento pode ter implicações na forma como essas comunidade se inserem no processo jurídico e reparatório, o que se relaciona, inclusive com os modos como as ações devem ser executadas no território, ponto da terceira ação. Esta ação terá como produto um documento contendo a relação das diversas e possíveis consequências do processo judicial para os PCTs, tendo como base tanto os estudos próprios da ATI quanto de terceiros.

A terceira ação prevista diz respeito aos Protocolos de Consulta, que consistem em um documento que indica como deve ser a abordagem institucional com determinada comunidade ou povo tradicional. A ação se define em prestar assessoria e informação sobre os Protocolos de Consultas dos PCTs presentes no território, incluindo suporte para elaboração ou revisão desses quando de desejo expresso das comunidades, tendo em vista a realidade de seus territórios após os impactos decorrentes do rompimento. Como produto desta ação pretende-se elaborar um relatório sistematizado contendo as possíveis revisões, ajustes e novas elaborações dos protocolos de consulta do território.

Por fim, a quarta ação se relaciona diretamente aos danos vivenciados nas comunidades tradicionais, incluindo aqueles decorrentes da relação com o território que tradicionalmente ocupam. É esperado que perspectivas e práticas culturais próprias denotem danos específicos aos PCTs. Dessa maneira, essa ação pode ser formalizada em realizar levantamento e sistematização dos danos específicos dos PCTs, por meio de iniciativas das próprias assessorias e de análises de dados secundários, e/ou por meio de contratação de consultoria especializada. É importante destacar que parte relevante desse trabalho já vem se desenvolvendo em território desde o último ano, mas a análise dos dados obtidos ainda precisa ser

concluída e pode vir a ser revisada e complementada para que sua devolutiva seja feita de forma adequada. Esta ação terá como produto um relatório sistematizado com levantamento dos danos aos PCTs e seus territórios.

	Promover junto à perícia de danos e às Instituições de Justiça a atenção sobre os danos específicos identificados entre os PCTs, para seu tratamento adequado no processo judicial	6	22	
Realizar levantamento e sistematização dos danos específicos dos PCTs, por meio de iniciativas das próprias assessorias e de análises de dados secundários, e/ou por meio de contratação de consultoria especializada	Levantar através de diversas fontes e/ou de iniciativa própria os danos para as comunidades de PCTs	4	10	
	Elaborar relatório documentando e sistematizando os danos dos PCTs no território	8	12	
	Informar e reportar os danos, com permissão e participação dos PCTs, aos órgãos e organizações responsáveis e de referência dos PCTs	12	16	

Fonte: Elaboração própria (2023).

6.8. Gestão

A gestão administrativa e financeira da ATI visa garantir o alcance dos resultados finalísticos da atuação da assessoria, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica. Também é importante garantir a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral, sempre levando em conta a necessidade de um ambiente salutar para os trabalhadores envolvidos.

A primeira ação tem como finalidade realizar a gestão de pessoas e consiste em viabilizar recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação, desenvolvimento institucional, gestão de saúde ocupacional e departamento de pessoal da ATI. Como produto, será apresentado anualmente uma avaliação de clima institucional.

A segunda ação é referente à gestão da execução financeira e consiste nas atividades de gestão e liquidação de pagamentos, tesouraria, prestação de contas e controladoria. Estas atividades visam garantir uma gestão eficiente dos recursos financeiros, visando trazer transparência aos processos administrativos da ATI. Como produto desta ação, será apresentado as planilhas de acompanhamento de atividades em termos orçamentários e o relatório de prestação de contas fiscal/contábil mensal.

A terceira ação é composta por assessoria jurídica Institucional que consiste em garantir a conformidade com as normas aplicáveis ao trabalho de Assessoria Técnica. O principal objetivo desta ação é garantir a segurança jurídica institucional, sendo seu produto a elaboração de Portarias e normas institucionais para a atuação enquanto ATI.

A quarta ação consiste em apoiar o planejamento, realizar o monitoramento e a avaliação das ações finalísticas, fundamentando revisões e melhorias na atuação da ATI. O objetivo é monitorar se as ações e atividades estão de acordo com os objetivos definidos neste Plano de Trabalho e sugerir adequações no planejamento e na execução em função dos resultados. O produto desta ação é um relatório trimestral de atividades.

A quinta ação é referente à gestão da informação e consiste na realização de suporte e manutenção de software e hardware e orientação acerca da gestão do Banco de Dados da ATI; tratar os dados e atualizar o banco de dados da ATI;

implementação da política de acesso à informação da ATI e; atualização, manutenção e suporte aos sites da ATI e às plataformas de gestão de dados específicos. O objetivo desta ação é sistematizar os resultados da ATI e garantir a segurança dos dados das pessoas e das comunidades atingidas. O produto desta atividade é um dashboard com os números de atendimento e cadastros da ATI.

A sexta ação possui as seguintes atividades: “Acompanhar a implementação da Política de Acesso à informação (LGPD) da ATI; Acompanhamento da comissão para a implementação da Política de Acesso à Informação; Avaliar e indicar os pontos sensíveis para a Política de Acesso à Informação do Instituto Guaicuy; Ações de acompanhamento e manutenção do Comitê de LGPD do Instituto Guaicuy; Acompanhar os setores do Instituto Guaicuy quanto às adequações da LGPD”. O produto desta ação são relatórios setoriais que envolvem a Política de Acesso à Informação em conformidade com a LGPD.

A sétima ação possui as seguintes atividades: “Realizar Atividades de Pesquisa; Orientações metodológicas e análises relacionadas a pesquisas; Planejamento de atividades internas”. O produto desta ação é um relatório trimestral de acompanhamento das atividades de pesquisa.

A oitava ação é de “Construção colaborativa do Plano de Trabalho para a liquidação de danos individuais homogêneos”. Em petição apresentada pelas Instituições de Justiça nos autos da ação coletiva, há pedido de construção de plano de trabalho para delinear metodologia da procedimentalização da fase processual de liquidação de danos individuais homogêneos, que estão expressamente excluídos do escopo do Acordo Judicial de Reparação. A solicitação é de que este plano seja construído de forma conjunta entre perito nomeado, partes e respectivos assistentes técnicos. Nesse sentido, a previsão da presente atividade contempla as tarefas necessárias à elaboração colaborativa do documento, que demanda múltiplos espaços de debate e alinhamento intenso entre todos os atores envolvidos. Esta ação contempla, ainda, a equipe técnica adequada para contribuir com as discussões técnicas atinentes à liquidação de danos.

Quadro 12 – Cronograma de atividades de Gestão

AÇÃO	ATIVIDADE	MÊS INICIAL	MÊS FINAL	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
1. Realizar recrutamento, seleção, contratação, integração, gestão de saúde ocupacional e departamento de pessoal	Recrutamento e Seleção	1	36			
	Avaliação de desempenho	1	36			
2. Realizar gestão e liquidação de pagamentos, tesouraria, prestação de contas e controladoria	Realizar atividades de administração financeira e da prestação de contas	1	36			
	Realizar atividades de aquisição, administração e guarda de bens	1	36			
3. Prestar Assessoria Jurídica Administrativa Institucional	Realizar o controle interno, conforme inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso	1	36			
	Elaborar parecer jurídico, responder consultas, participar de reuniões, revisar e elaborar ofícios, documentos e editais, dos procedimentos de compras e contratações, das relações de trabalho e dos projetos e parcerias.	1	36			
	Elaborar Boletim Processual com os andamentos processuais relevantes à atividade do Instituto	1	36			
	Acompanhar audiências judiciais	1	36			
4. Realizar apoio no planejamento, realizar o monitoramento e avaliação das ações finalísticas	Avaliar e repactuar indicadores	1	36			
	Monitorar e avaliar as atividades finalísticas através de indicadores pactuados	1	36			
	Mapear, planejar e pactuar processos e fluxos para acompanhamento e monitoramento das atividades finalísticas	1	36			
	Apoiar a Coordenação Metodológica Finalística quanto ao monitoramento das atividades	1	36			
	Elaborar relatório de atividades finalísticas realizadas pela ATI	1	36			

7. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A estrutura institucional proposta pelo Guaicuy para a execução da Assessoria Técnica Independente junto às pessoas atingidas da bacia do Paraopeba tem como objetivo facilitar os fluxos de processos e decisões, contribuindo para um melhor desempenho da equipe de trabalho, bem como garantir o cumprimento das questões legais trabalhistas, atender ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e ao comprometimento das entregas nos prazos estabelecidos pelo Comitê de Compromitentes.

Durante a execução do primeiro Plano de Trabalho, entre 2019 e 2022, o Instituto buscou apresentar permanentes práticas de gestão que buscaram corroborar e garantir a transparência e a lisura dos processos realizados pela organização, além de promover uma contínua diretriz de utilização racional e responsável dos recursos. Nesse ínterim, cabe citar as ações e propostas que foram implementadas para o alcance desses objetivos, a saber:

- a) Manuais com regras rígidas para as contratações de serviços e fornecimento de mercadorias a fim de assegurar o pleno cumprimento dos critérios previstos em edital e garantir a transparência dos processos de compras. Os manuais também são direcionados para sustentar os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia, bem como a eficiência dos processos de aquisição.
- b) Fortalecimento da transparência das políticas de Gestão de Pessoas por meio de processos de recrutamento e seleção via editais públicos, nos quais também são garantidos os princípios administrativos brasileiros. O lançamento de cotas raciais e para pessoas com deficiência também está previsto nesses editais.
- c) Total divulgação dos atos no Portal da Transparência, disponível no site institucional, garantindo a publicização das informações e o acesso do público em geral a todos os processos realizados pelo Instituto Guaicuy.
- d) Planejamento, proposição e implementação de ferramentas e tecnologias para aprimoramento da gestão institucional em vários níveis, objetivando

alçar o Instituto à construção de práticas de alto nível e excelência em gerenciamento no Terceiro Setor.

- e) Proposição e implementação de um Programa de Desenvolvimento Interno de Gestoras/es da organização com o objetivo de capacitar as lideranças institucionais em todos os níveis e instrumentalizar as equipes com ferramentas de gestão.

A composição de uma estrutura administrativa na composição da ATI se justifica tanto pela necessidade de operacionalização dos recursos para viabilização do trabalho das equipes da área finalística quanto para a garantia da transparência e lisura do processo de utilização do recurso. Como é de conhecimento de todas as partes envolvidas, existe uma empresa responsável pela auditoria externa independente, designada pelo juízo, para verificação da correta aplicação dos recursos mediante auditoria contábil-financeira e finalística do atendimento do objeto e das finalidades previstas no Termo de Compromisso e Planos de Trabalho originais.

O Instituto Guaicuy presta, mensalmente, contas a essa auditoria, fornecendo toda a documentação necessária à avaliação da utilização dos recursos financeiros executados. A execução e o monitoramento de um recurso do porte do orçamento gerido pela ATI demanda, em diversas áreas vinculadas ao planejamento e à gestão, uma equipe técnico-administrativa com expertise que garanta a utilização correta dos recursos.

Além da área de gestão, para a devida execução e o cumprimento do Plano de Trabalho, é necessária a contratação de uma equipe multidisciplinar, sendo a composição de uma estrutura formada por profissionais especialistas em diversas áreas do conhecimento uma prerrogativa básica à atuação da ATI junto às pessoas atingidas. Nesse sentido, considerando a complexidade do trabalho, é imprescindível para a garantia de direitos das pessoas atingidas a construção de um equilíbrio entre as tratativas e a diminuição da disparidade de poder entre agentes envolvidos no processo de reparação. Esse objetivo, assim como outras funções e atividades a serem exercidas pela ATI, só pode ser cumprido com uma equipe qualificada e com a devida expertise em cada área de atuação vinculada.

É importante, também, destacar o caráter recente da atuação das assessorias no contexto do rompimento de barragens de mineração, que tiveram pela primeira vez, no episódio do desastre da empresa Samarco, em Mariana-MG, sua proposição e implementação enquanto atores do Terceiro Setor participantes na engenharia institucional envolvida na governança de reparação de danos (SOUZA; CARNEIRO, 2018). Assim, a experiência das assessorias atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce pode oferecer importantes contribuições sobre a composição técnica das equipes, bem como o tipo de experiência e perfil necessário para as/os profissionais que deverão atuar junto às comunidades atingidas.

Souza e Carneiro (2019), ao analisarem a atuação das ATIs junto às pessoas atingidas e o perfil predominantemente vulnerável apresentado por esse público, a partir da experiência de Barra Longa-MG, elencam alguns aspectos que servem de embasamento para a formação das equipes técnicas. Esse perfil, marcado por comunidades vulneráveis atingidas pela lama, também manteve-se no desastre de Brumadinho, conforme constatado por Milanez *et al.* (2019).

Sendo assim, destacam-se alguns destes fatores, como sugeridos por Souza e Carneiro (2019), que servem como orientadores para a formação das equipes no Instituto Guaicuy:

- a) O caráter multidisciplinar na formação da equipe, considerando a transversalidade das questões ambientais (envolvendo economia, modos de vida, direitos patrimoniais e extrapatrimoniais, etc.), sendo que a atuação da ATI junto às pessoas atingidas “não pode se restringir à prestação de serviços advocatícios, mas se estender a todas as áreas com repercussões decorrentes do desastre” (SOUZA; CARNEIRO p.199);
- b) As/Os profissionais que compõem a ATI das pessoas atingidas devem ser contratadas/os não apenas por critérios exclusivamente técnico científicos, mas também por apresentarem um perfil que esteja devidamente alinhado às questões sociais, culturais e epistemológicas que estão envolvidas na pauta das pessoas atingidas, de forma a garantir a plena defesa dos direitos e interesses dessas comunidades.

Tais aspectos servem de referência tanto para as/os profissionais ligados à área finalística quanto para aquelas/es que atuam na gestão, especificamente nos processos de recrutamento e seleção. Ante o exposto, nos próximos itens será apresentado o organograma do Instituto Guaicuy/Projeto Paraopeba, o agrupamento de cargos previsto para a composição da equipe com os respectivos cargos, formação desejada e quantitativo previsto para cada região de atuação.

7.1. Organograma

Aprovado por sua Diretoria em ata de reunião realizada em fevereiro de 2021, organizado de forma hierárquica, busca promover a definição de competências e divisão de responsabilidades, melhorando o fluxo de processos e gestão do projeto.

Assim, a Instituição é orientada pelo regimento interno aprovado em reunião ordinária, que tem por objetivo regulamentar o funcionamento do Instituto Guaicuy. A administração do Instituto, exercida por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal e registrada no regimento interno, é realizada de forma voluntária por conselheiras/os e, portanto, não fará parte da folha de pagamento do projeto Paraopeba.

Cabe ressaltar que a configuração apresentada abaixo, bem como a divisão dos cargos, respeita os níveis estratégico, tático e operacional, ou seja, trata-se de uma estrutura clássica na qual se obtém melhor planejamento, organização, direção e controle das entregas, observando os prazos definidos e a devida prestação de contas para gestão do projeto.

Figura 10 – Legenda da hierarquia do novo organograma, por cores e disposição vertical



Fonte: Elaboração própria (2023).

7.2. Agrupamento de cargos

À exceção dos cargos de estagiária/o, auxiliar administrativo/patrimônio e agente de logística, cuja formação mínima é o ensino médio, as/os demais trabalhadoras/es a atuar no Projeto Paraopeba devem apresentar no mínimo o ensino superior completo. Além disso, é valorizado nos processos de seleção as/os candidatos que apresentem especialização, mestrado e/ou doutorado. Para todas as vagas é exigida experiência profissional anterior.

O Instituto Guaicuy sempre valorizou a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual em seus processos seletivos para composição de equipes de trabalho. A partir disso foi criado o comitê de diversidade com o objetivo de institucionalizar políticas afirmativas na Instituição a fim de construir um local de trabalho mais representativo e diverso, comprometendo-se com ações concretas que promovam a mudança social.

Assim, o comitê entregou uma proposta que buscava incentivar a participação, contratação e integração ao corpo de profissionais do Instituto, de pessoas pertencentes aos diversos grupos considerados minoritários. A partir disso, iniciando pelo edital 04/2021, foram incluídos nos editais de processo seletivo as cotas étnico-raciais e cotas para pessoas com deficiência, sendo destinadas pelo menos metade das vagas de contratação a tais cotas.

Na Tabela abaixo, apresenta-se o detalhamento dos cargos, a formação básica desejada e as respectivas quantidades de profissionais contratadas/os nas Regiões 4 e 5.

Tabela 2 – Agrupamento de cargos do Projeto Paraopeba

CARGO	FORMAÇÃO BÁSICA DESEJADA	QUANT. REGIÃO 4	QUANT. REGIÃO 5
Agente de Logística	Ensino Médio	1	1
Analista Junior	Administração ou Ciências Contábeis, Economia, Logística e/ou outras correlatas	1	2
Analista Pleno	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou comunicação ou mobilização ou direitos ou ambiental ou serviço social ou outras correlatas	6	9
Analista Sênior	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou comunicação ou mobilização ou direitos ou ambiental ou serviço social ou outras correlatas	2	6
Chefe/Gerente administrativo	Logística, Administração ou Correlatas	0	1
Assessoria Chefe	Formação nas diversas áreas do conhecimento e experiência profissional.	1	1
Auxiliar Adm. - Patrim. Secretária	Ensino Médio	1	3
Coordenadora/or Temática/o/ Campo	Formação nas diversas áreas do conhecimento e experiência profissional.	1	3
Diretora/or	Formação nas diversas áreas do conhecimento e experiência profissional.	0	1
Estagiário graduação	Seguem as formações de acordo com a área de sua coordenação	2	2
Gerente Institucional	Formação nas diversas áreas do conhecimento e experiência profissional.	1	0
Supervisora/or	Seguem as formações de acordo com a área de sua coordenação e experiência profissional.	1	2

Fonte: Elaboração própria (2023).

7.3. Atribuições dos Cargos

A seguir descreve-se de forma sucinta as atribuições a serem exercidas por cada cargo:

- **Diretora/or**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência na área de atuação. Realizar a concertação entre projetos e atividades. Definir diretrizes institucionais associadas à gestão de projetos. Representar externa e institucionalmente o Guaicuy em acompanhamento do projeto e com atores estratégicos associados às dinâmicas do projeto. Acompanhar e validar processos e procedimentos em nível financeiro, de captação de recursos ou de prestação de contas.

- **Gerente**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência anterior na área de atuação. Liderar, controlar e organizar os processos e produtos sistêmicos dos projetos executados. Orientar, a partir das diretrizes da Diretoria, da análise de relatórios gerenciais de monitoramento e avaliação e dos planos de trabalhos vigentes, assessorias e coordenações para que os objetivos dos projetos sejam alcançados. Tomar decisões de alto grau de impacto institucional com o aval da Diretoria.

- **Assessora/or**

Promover o planejamento tático dos principais eixos fixos e/ou conjunturais do projeto ATI Paraopeba e seus planos de trabalho. Qualificar as demandas. Articular e mobilizar as equipes multidisciplinares intergerenciais e intragerenciais para entregas transversais. Promover espaços de construção de planos de ação intercoordenações. Subsidiar, propor e facilitar as tomadas de decisões gerenciais e da Diretoria. Elaborar normativas e orientações sobre o método de trabalho. Como liderança de pautas prioritárias, também deve representar externamente o Guaicuy no âmbito da ATI Paraopeba. Tomar decisões processuais de alto impacto institucional a partir de marcos orientativos, formas de trabalho normatizadas e alinhamentos institucionais.

- **Coordenadora/or**

Liderar e articular o planejamento operacional de pessoas, produtos e processos da sua equipe. Realizar a gestão administrativa e orientativa da sua equipe. Definir metas, priorizar tarefas e prioridades. Provisionar, gerir e fiscalizar contratos. Garantir o controle das evidências da prestação de contas, dados, indicadores, prestações de serviço e dos relatórios técnicos da sua área. Criar processos com outras áreas e promover o trabalho multidisciplinar. Desenvolver profissionais e realizar a gestão de pessoas. Planejar, acompanhar e entregar produtos estabelecidos pelo Plano de Trabalho vigente. Representar externamente a dimensão da sua área.

- **Supervisora/or**

Supervisionar diretamente e cotidianamente uma equipe. Liderar, organizar, distribuir e acompanhar tarefas em nível de detalhamento e operacionalização. Analisar, monitorar, revisar e avaliar relatórios. Criar e otimizar constantemente procedimentos, processos e fluxos das atividades correspondentes. Como principal interlocução da coordenação, deve subsidiar o planejamento da área, analisar e viabilizar a operação das prioridades. Representar a Coordenação em diversos espaços, inclusive externos. Apoiar a gestão de contratos. Fiscalizar contratos. Prestar contas de indicadores. Criar e otimizar instrumentos de gestão da área.

- **Analistas Seniores**

Executar atividades e tarefas de alto grau de complexidade. Qualificar, otimizar e propor formas de atendimento da demanda. Elaborar e revisar modelagens, instrumentos, pareceres, diligências, análises e relatórios. Planejar, analisar, articular, sistematizar e mobilizar os subprocessos necessários para uma entrega. Propor soluções e tomar decisões de baixo impacto institucional com o aval da chefia imediata.

- **Analistas Plenos**

Executar atividades e tarefas de médio e alto grau de complexidade a partir de uma demanda instrumentalizada pela chefia imediata. Apoiar a elaboração e sistematização de modelagens, diligências, instrumentos, pareceres, análises e relatórios.

- **Analistas Juniores**

Executar tarefas e atividades de médio grau de complexidade a partir de uma determinação instrumentalizada pela chefia imediata.

- **Chefes Administrativos**

Administrar o atendimento, funcionamento e a ocupação do escritório. Fiscalizar os contratos relativos aos serviços de facilities. Planejar, monitorar e controlar os insumos do escritório. Fiscalizar os contratos relativos à logística. Controlar as solicitações de campo. Customizar proposta logística das atividades a partir do objetivo e da mensuração da solicitação. Chefiar os agentes logísticos lotados no escritório. Organizar e controlar os dados logísticos regionais.

- **Agentes de Logística**

Transportar pessoas e materiais. Planejar a escala de limpeza e guarda dos veículos. Dar suporte às atividades de campo. Registrar e organizar controles logísticos e administrativos. Solicitar orçamentos a fornecedores.

- **Auxiliares Administrativos/Patrimônio**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender fornecedores e público interessado. Fornecer e receber informações sobre serviços. Lidar com documentos variados e os procedimentos relacionados a eles.

- **Estagiárias/os**

Acompanhar as atividades da equipe, organizar planilhas e documentos. Apoiar estudos, pesquisas e documentações, memórias de reuniões. Prestar suporte geral.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Realizar serviços de limpeza, transporte de móveis e objetos em geral, serviços de carga e descarga de materiais, serviços de copa e cozinha.

7.4. Mecanismos de promoção da integração multidisciplinar

O trabalho multidisciplinar é imprescindível à atuação da ATI. Os danos às pessoas e comunidades atingidas em decorrência de desastres crimes são multidimensionais, afetando variadas esferas das vidas individuais e coletivas, o que requer tratativas multidisciplinares.

Todavia, a existência de um corpo de profissionais diversos não garante, por si só, uma atuação multidisciplinar. É necessário esforços de integração desses profissionais para uma atuação articulada, no tempo e no espaço. Embora os danos sejam multidimensionais, as pessoas e comunidades atingidas são integradas e não separam no seu processo de reprodução social as diversas dimensões da vida, como ambiente, economia, cultura, relações sociais e políticas. Nesse sentido, o trabalho da assessoria precisa dar conta dessa integralidade para não produzir revitimização.

Não obstante a existência de diversos campos disciplinares no organograma do Instituto Guaicuy, como apresentado acima, é sobretudo no trabalho territorial, em trabalho cotidiano com as pessoas atingidas, que a integração multidisciplinar ocorre de forma plena. Através de um fluxo de trabalho que prevê formação institucional, nivelamento regional e micro-planejamento, desenvolve-se a integração dos diversos campos disciplinares, nos espaços do Seminário de Alinhamento Metodológico, Reunião de Integração Multidisciplinar e Planejamento dos Aglomerados.

7.4.1. Seminário de Alinhamento Metodológico (SAM)

Consiste em um evento de alinhamento institucional de atuações mais centrais da ATI em campo, realizado por regional. Com periodicidade mensal, traz elementos políticos e técnicos a partir de estruturação e fomento de instrumentos e informações necessárias para que a equipe de campo possa realizar delineamentos e planejamentos de atuações nas Reuniões de Integração Multidisciplinar.

7.4.2. Reunião de Integração Multidisciplinar (RIM)

Constitui um espaço de troca de informações, nivelamento de entendimentos, alinhamento de estratégias e táticas e planejamento de atuações nas comunidades, realizado semanalmente por regional. No planejamento dentro deste espaço é onde é delineado o roteiro, como formato da atividade, designação de pessoas a partir de apontamentos pretéritos, data, horário e pessoa que solicita logística (líder de campo). Essas últimas atividades, que correspondem a um micro-planejamento, são desenvolvidas no contexto das reuniões das equipes responsáveis por um conjunto de comunidades e coletividades.

7.4.3. Planejamento dos Aglomerados

A lógica dos aglomerados é uma divisão de gestão territorial interna do Instituto Guaicuy. Esse método permite uma melhor distribuição de analistas, possibilitando um direcionamento dos profissionais a partir das necessidades territoriais e da conformação multidisciplinar.

Em termos práticos, os aglomerados consistem em equipes fixas multidisciplinares alocadas a partir de um conjunto de comunidades e coletividades. Essa forma de organização propicia a territorialização dos profissionais, o que conflui para a manutenção de regularidade no trabalho com as pessoas atingidas e, logo, para um acúmulo de conhecimento sobre a realidade e suas possibilidades de intervenção. Também favorece a construção de laços, o que influi nas relações de confiança entre pessoas atingidas e equipe técnica, ou seja, ligação fundamental em situações de sofrimento social tal como se desenvolvem em contextos de desastre.

As equipes dos aglomerados se reúnem semanalmente durante as RIMs para a elaboração dos seus roteiros de atuação, bem como produção de análises sobre os contextos de atuação. A articulação entre esses três espaços está apresentada no desenho abaixo.

Figura 11 – Fluxo de diretrizes institucionais



Fonte: Instituto Guaicuy (2022).

7.4.4. Frentes de trabalho

A fim de garantir o fluxo de informação no processo de execução dos objetivos específicos, bem como o tratamento das demandas das pessoas atingidas por especialidades técnicas, as frentes de trabalho se constituem como mecanismo de acompanhamento e qualificação das entregas que serão realizadas pelos escritórios. Composta pelas coordenações regionais e corpo técnico dos escritórios, elas têm como objetivos o nivelamento discursivo, a qualificação técnica da atuação territorial, o acompanhamento das pautas apresentadas pelas pessoas atingidas e a avaliação da promoção da sua autonomia e controle social.

As frentes de trabalho são constituídas com base nos objetivos específicos, cuja gestão executiva-financeira é organizada pelos escritórios de projeto. Do ponto de vista metodológico, tais frentes possuem a função de canalizar as discussões e pautas desenvolvidas pelas pessoas atingidas no espaços participativos, para que essas sejam analisadas tecnicamente. As análises, com base nas especialidades técnicas, retornam em seguida para as comunidades e coletividades, como processo de ensino-aprendizagem, para que as pessoas atingidas as mobilizem no processo de participação política e controle social.

8. ORÇAMENTO

O orçamento é uma ferramenta fundamental na gestão organizacional, pois tem como finalidade **planejar** a aplicação de recursos para o melhor atendimento às pessoas atingidas, além de possibilitar o **monitoramento e a avaliação** da execução do projeto (previsto/executado) e, a partir disso, é possível ter uma visão holística financeira, de modo a **proporcionar** a melhor tomada de decisão no curto e longo prazo.

Em vista disso, o orçamento ora apresentado foi construído com base nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Paraopeba, de modo a otimizar os objetivos estabelecidos em cada eixo de atuação. Portanto, os valores apresentados representam os custos para o desenvolvimento das ações nas comunidades atingidas, levando em consideração a especificidade territorial de cada região, o objetivo geral e os objetivos específicos.

No quadro a seguir apresenta-se o resumo do orçamento por eixo e por rubricas, que serão descritas posteriormente neste capítulo. Logo, o orçamento em questão totaliza **R\$6,9 milhões** para os 36 meses de projeto, conforme apresentado nas tabelas abaixo.

Tabela 3 – Orçamento consolidado - ANO 1

EIXO	SERVIÇOS DE TERCEIROS (R\$)	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$)	VIAGENS (R\$)	RECURSOS HUMANOS (R\$)	TAXAS E TARIFAS (R\$)	MATERIAL PERMANENTE (R\$)	TOTAL
PARTICIPAÇÃO INFORMADA E RECONHECIMENTO	-	93.714,07	25.666,43	24.612,80	140.867,31	241,58	-	285.102,19
DANOS SUPERVENIENTES	126.000,00	10.026,28	2.746,00	2.633,27	446.151,29	241,58	-	587.798,42
DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS	31.500,00	45.241,03	12.390,62	11.881,98	297.973,56	241,58	-	399.228,77
ACOMPANHAMENTO DAS PERÍCIAS	-	5.944,00	1.627,94	1.561,12	335.797,01	241,58	-	345.171,64
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA E RISCO ECOLÓGICO	-	29.066,05	7.960,62	7.633,83	135.383,92	241,58	-	180.285,99
MEDIDAS MITIGATÓRIAS (SITUAÇÕES EMERGENCIAIS)	-	53.886,861	14.758,54	14.152,69	203.866,12	241,58	-	286.905,79
PCTs	-	40.071,69	10.974,84	10.524,32	245.310,35	241,58	-	307.122,78
GESTÃO	-	-	-	-	664.669,63	241,58	10.750,17	675.661,38
TOTAL	157.500,00	277.950,00	76.125,00	73.000,00	2.470.019,19	1.932,60	10.750,17	3.067.276,96

Fonte: Elaboração própria (2023).

Tabela 4 – Orçamento consolidado - ANO 2

EIXO	SERVIÇOS DE TERCEIROS (R\$)	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$)	VIAGENS (R\$)	RECURSOS HUMANOS (R\$)	TAXAS E TARIFAS (R\$)	MATERIAL PERMANENTE (R\$)	TOTAL
PARTICIPAÇÃO INFORMADA E RECONHECIMENTO	-	80.345,10	22.401,99	21.482,37	150.102,08	241,58	-	274.573,12
DANOS SUPERVENIENTES	126.000,00	10.139,30	2.827,06	2.711,01	224.450,00	241,58	-	366.368,95
DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS	31.500,00	9.737,55	2.715,04	2.603,59	234.789,88	241,58	-	281.587,64
ACOMPANHAMENTO DAS PERÍCIAS	-	6.104,27	1.702,01	1.632,14	252.107,76	241,58	-	261.787,75
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA E RISCO ECOLÓGICO	-	17.601,79	4.907,77	4.706,30	141.068,03	241,58	-	168.525,46
MEDIDAS MITIGATÓRIAS (SITUAÇÕES EMERGENCIAIS)	-	50.676,82	14.129,82	13.549,78	127.932,96	241,58	-	206.530,94
PCTs	-	32.893,05	9.171,31	8.794,82	166.022,20	241,58	-	217.122,94
GESTÃO	-	-	-	-	667.651,14	241,58	-	667.892,72
TOTAL	157.500,00	207.497,88	57.855,00	55.480,00	1.964.124,03	1.932,60	0,00	2.444.389,51

Fonte: Elaboração própria (2023).

Tabela 5 – Orçamento consolidado - ANO 3

EIXO	SERVIÇOS DE TERCEIROS (R\$)	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$)	VIAGENS (R\$)	RECURSOS HUMANOS (R\$)	TAXAS E TARIFAS (R\$)	MATERIAL PERMANENTE (R\$)	TOTAL
PARTICIPAÇÃO INFORMADA E RECONHECIMENTO	-	33.452,50	9.161,98	8.785,87	140.832,56	241,58	-	192.474,47
DANOS SUPERVENIENTES	126.000,00	7.710,91	2.111,87	2.025,17	46.732,03	241,58	-	184.821,55
DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS	31.500,00	6.682,10	1.830,09	1.754,97	133.498,04	241,58	-	175.506,77
ACOMPANHAMENTO DAS PERÍCIAS	-	3.693,73	1.011,64	970,11	122.322,55	241,58	-	128.239,60
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA E RISCO ECOLÓGICO	-	14.469,78	3.962,99	3.800,30	69.980,99	241,58	-	92.455,63
MEDIDAS MITIGATÓRIAS (SITUAÇÕES EMERGENCIAIS)	-	34.044,81	9.324,20	8.941,43	73.573,14	241,58	-	126.125,15
PCTs	-	16.685,18	4.569,74	4.382,15	81.490,98	241,58	-	107.369,63
GESTÃO	-	-	-	-	477.149,75	241,58	-	477.391,32
TOTAL	157.500,00	116.739,00	31.972,50	30.660,00	1.145.580,02	1.932,60	0,00	1.484.384,12

Fonte: Elaboração própria (2023).

Para a construção do orçamento, foram consideradas as rubricas descritas a seguir:

1. Recursos Humanos (RH)

Para o cálculo foram consideradas a quantidade de analistas envolvidas/os na atividade, as horas de trabalho utilizadas para a realização da atividade e o custo médio por hora da equipe. No cálculo das horas de trabalho da equipe, foi considerado todo o processo de realização da atividade com as pessoas atingidas, envolvendo o desenvolvimento da metodologia, a elaboração dos materiais de comunicação, planejamento, deslocamento, execução da atividade e o seu registro.

2. Serviços Especializados

A rubrica é composta pela contratação de serviços de terceiros para complementação de coleta de dados ou análise de dados e informações ambientais associadas ao processo de reparação. Podem ser contratados procedimentos laboratoriais de análise ambiental, nesse caso atendendo à demanda das pessoas atingidas, e para complementar procedimentos de análise e conclusão de questões técnicas apresentadas e justificadas pela equipe do Instituto Guaicuy. Complementarmente, podem ser contratados serviços de consultoria para a qualificação de questões específicas, ocasião na qual serão justificadas a complementaridade e a importância para a construção do processo de reparação.

3. Material Permanente

Os bens imobilizados são destinados aos escritórios regionais para atender as necessidades no suporte estrutural das atividades junto às pessoas atingidas, que consistem em: bebedouros, chaleira, televisão e garrafas térmicas.

4. Transporte

A rubrica é composta pelos custos com transporte da equipe do Instituto Guaicuy para a realização das atividades – considerando os gastos com a terceirização da frota e todas as demais despesas para utilização dos veículos – e

pelos custos de transporte das pessoas atingidas nas atividades que necessitam deslocamento.

5. Viagens

Na rubrica de viagens foram considerados os custos de hospedagem das/os analistas e das pessoas atingidas nas atividades que necessitam de pernoite no local de realização.

6. Alimentação

Os custos de alimentação referem-se às refeições e aos lanches destinados às pessoas atingidas nas atividades de longa duração e às/aos analistas do Instituto Guaicuy de acordo com a normativa de política de viagem da Instituição - [Portaria de N° 76/2021](#) - publicada no site do Instituto.

7. Taxas e Tarifas

Os custos provisionados para esta rubrica visam abarcar as despesas referentes às taxas que serão cobradas pelo Estado (União, Estados-membros, Municípios e Distrito Federal) e nas tarifas, pelo particular, na condição de concessionário ou permissionário. Os serviços públicos essenciais ao interesse público são serviços prestados no interesse da comunidade. Logo, serão remunerados mediante taxa, que incidirá sobre a utilização efetiva ou potencial desse serviço.

9. DADOS FORMAIS DA ENTIDADE E DE CONTA BANCÁRIA

Endereço: Rua Brasópolis, 109 – Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição Municipal: 0.186.109/001-0

Dados de Conta Bancária

Banco do Brasil

Agência: 3609-9

Conta Corrente e Aplicação no 36135-6 – Região 4

10. REFERÊNCIAS

ASCHER, Petra; VALARELLI, Leandro Lamas. **Monitoramento de impacto**: uma proposta metodológica. Brasília: MMA, 2008. 80 p. (Série Monitoramento & Avaliação 4).

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CONSULTORIA CAMPO. **Mapa dos Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs**. Belo Horizonte: Campo, 2022.

COTTA, Rosângela Minardi Mitre, *et al.* O controle social em cena: refletindo sobre a participação popular no contexto dos Conselhos de Saúde. **Physis**: revista de saúde coletiva, n. 21, p. 1121-1138, 2011.

GOLDMAN, Marcio. Histórias, devires e fetiches das religiões afro-brasileiras: ensaio de simetrização antropológica. In: **Análise social, XLIII**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CD/A/Q>. Acesso em: 20 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Curvelo**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/curvelo/panorama>. Acesso em: 20 out. 2021. 2021a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pompéu**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/pompeu/panorama>. Acesso em: 20 out. 2021. 2021b.

MENEGHIN, G. de S.; SILVA, N. M. da. A atuação do Ministério Público para garantir a participação dos atingidos no processo de reparação dos direitos violados pelo rompimento da barragem de Fundão operada pela Samarco em Mariana. In: LOSEKANN, C.; MAYORGA, C. **Desastre na Bacia do Rio Doce**: desafios para a universidade e para instituições estatais. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2018. p.173-206.

MILANEZ, B. et al. Minas não há mais: avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba. Sumário Executivo. Brasília: Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedades (PoEMAS), 2019. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/publicacoes/desastre-no-rio-paraopeba/>. Acesso em: 03 nov. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: municípios. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 20 out. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD.
Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em:
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso em: 20 out. 2021.

SILVA, M. A. da et al . Sobreposição de riscos e impactos no desastre da Vale em Brumadinho. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 72, n. 2, p. 21-28, abr. 2020 . Disponível em:
http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252020000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 nov. 2022.

SOUZA, T. R. de; CARNEIRO, K. G. O papel das assessorias técnicas no TAC governança. *Versos*, v. 2, n. 1, p. 46-63, 2018. Disponível em:
<http://www.repositorio.ufop.br/jspui/handle/123456789/11329>. Acesso em: 03 nov. 2022.

SOUZA, T.; CARNEIRO, K. O direito das “pessoas atingidas” à assessoria técnica independente. *Revista Sapiência: Sociedade, Saberes e Práticas Educacionais*, Dossiê: Extrativismo mineral, conflitos e resistências no Sul Global, v. 8, n. 2, p.187-209, 2019. Disponível em:
<https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/9817>. Acesso em: 03 nov. 2022.